

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

GUILHERME SENA DE ASSUNÇÃO

**INTERNET E DEMOCRATIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO
POLÍTICA: DESENCONTROS DE UM CASAMENTO ARRANJADO**

BRASÍLIA
2014

GUILHERME SENA DE ASSUNÇÃO

**INTERNET E DEMOCRATIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA:
DESENCONTROS DE UM CASAMENTO ARRANJADO**

**Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-graduação em Direito da
Universidade de Brasília como
requisito para obtenção do título de
Mestre em Direito.**

**Orientador: Prof. Dr. Alexandre Araújo
Costa**

**BRASÍLIA
2014**

GUILHERME SENA DE ASSUNÇÃO

**INTERNET E DEMOCRATIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA:
DESENCONTROS DE UM CASAMENTO ARRANJADO**

**Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-graduação em Direito da
Universidade de Brasília como
requisito para obtenção do título de
Mestre em Direito.**

**Orientador: Prof. Dr. Alexandre Araújo
Costa**

O candidato foi considerado _____ pela banca examinadora.

Professor Doutor Alexandre Araújo Costa

Professor Doutor Cláudio Ladeira de Oliveira
Membro

Professor Doutor Guilherme Scotti Rodrigues
Membro

Professor Doutor Juliano Zaiden Benvindo
Membro Suplente

Brasília, 14 de março de 2014.

AGRADECIMENTOS

Começando do começo, agradeço enormemente à minha família. Minha mãe e meu pai, Ana e Marcelo, que me educaram para me afetar pelo mundo que está ao meu redor e para questionar. E é questionando que tento, agora, fazer algo por este mundo que tanto faz por mim. Obrigado. Sem vocês, óbvia e literalmente, eu nada seria. Mas a tarefa de me educar não seria cumprida se não fosse pela companhia do meu melhor amigo, Marcelinho, não por coincidência meu irmão, com quem a convivência me traz reiteradas aulas de resiliência, dedicação e alteridade. E nada disso teria o mesmo sabor sem as companhias sólidas e sinceras da Nina (*in memoriam*), com seu temperamento forte e seu senso de cuidado, e da Wooly, com sua candura e com tanto carinho.

Também se enquadram aí os meus irmãos por escolha. Felipe de Freitas e Alexandre Hirayama, muito obrigado por tudo, principalmente pela compreensão com um amigo tão desnaturado. O mesmo vale para Cássia Carvalho, Augusto Coaracy, Bernardo Cherulli, outros/as grandes amigos/as que me acompanham já há muito tempo e que fazem parte do que sou.

O mesmo agradecimento vale para os meus queridos e as minhas queridas de São João Del Rei, Brumadinho e Belo Horizonte, que me acolhem sempre tão bem, apesar de eu sempre me ausentar por tanto tempo. Os melhores ventos vêm de lá.

Sou muito grato, também, aos meus/minhas camaradas da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados. Lecio Moraes, Antônio Rubens Silva, Flávio Tonelli, Marco Antônio Pires Lima, Lúcio Flávio de Castro Dias, Augusto César Martins Madeira, Alan Bueno da Fonseca e todos os outros que lá me ensinam cotidianamente a acreditar na Política.

Sinto-me compelido, ainda, a expor minha gratidão à Universidade de Brasília, com a qual completei, em 19 de janeiro de 2014, 10 ininterruptos anos de relacionamento. Minha presença no seu corpo discente é a condição necessária óbvia para que eu consiga completar esta jornada do Mestrado. Mas, muito mais do

que os títulos, a UnB me proporcionou experiências e amizades que constituem o que eu sou hoje. E é na conta dela que devo colocar os próximos agradecimentos.

Aos amigos Gustavo Capela e João Telésforo, que fizeram parte desta jornada que ora se encerra desde as dificuldades do início.

Ao professor, orientador e amigo Alexandre Araújo Costa, por ter colaborado tanto para minha formação desde a graduação e por continuar cultivando espírito crítico e analítico em mim. E, portanto, ao Mathias e à Letícia, que dividiram sua atenção comigo.

Aos tantos amigos que fiz graças ao CADir, especialmente nos tempos de CADir Integração e CADir Em Movimento.

Ao Daniel Vila-Nova Gomes, que me iniciou nos estudos sobre comunicação, e aos parceiros Paulo Rená e JohnatanRazen, que me mantêm interessado no tema e me levam para desbravar novos mares.

À família Borges Pereira Santos, que me acolheu durante a maior parte do meu curso de Mestrado.

Faço questão, ainda, de expressar minha mais sincera e humilde gratidão à minha companheira, Luna Borges, sem a qual este trabalho não existiria. Pelo carinho em momentos de dificuldade, pela inspiração para conceber o tema da pesquisa, pelo empenho em me ajudar a organizá-lo, sua participação foi essencial. Obrigado por ser-aqui comigo.

Por fim, agradeço a quem quer que se proponha a ler este trabalho e lhe dar algum sentido para além destas páginas.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo discutir, em um plano teórico de reflexão, a possível relação entre a Internet e a noção de democracia, muito explorada por discursos políticos e acadêmicos. Em vez de analisar a ideia de democracia em viés normativo ou o fenômeno político em toda sua complexidade, adota como foco a possibilidade de democratização da representação política por meio da Internet. A questão é dividida em duas partes: (i) a representatividade e a responsividade da representação política; (ii) o controle social da representação. Para o aprofundamento do problema, o trabalho se apoia em elementos teóricos referentes à compreensão de estruturas de poder que — independentemente dos potenciais democratizantes da Internet — são mantidas na sociedade e frequentemente ignoradas nas reflexões em torno do tema.

Palavras-chave: Internet, democracia, representação política, opressão, poder simbólico, sociedade do conhecimento

ABSTRACT

This work aims to discuss — in a theoretical level of reflection — the possible relationship between Internet and the notion of democracy, broadly explored by academic and political discourses. Instead of analyzing the idea of democracy in a normative bias or that political phenomenon in all its complexity, it focuses on the possibility of democratization of political representation through the use of the Internet. The issue is divided in two parts: (i) the representativeness and the responsiveness the political representation; (ii) the social control of representation. To deepen the problem, the work is based on theoretical elements relating to the understanding of power structures that — regardless of the democratizing potential of the Internet — are maintained in society and often overlooked in reflections on the theme.

Key-words: Internet, democracy, political representation, justice, oppression, symbolic power, knowledge society

... blame it on a simple twist of fate

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARPA: *Advanced Research Projects Agency*

NPL: *National Physical Laboratory*

NSF: *National Science Foundation*

TCP/IP: *TransmissionControlProtocol/Internet Protocol*

TIC: *Tecnologias de Informação e Comunicação*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 Internet: a tecnologia da liberdade	16
1.1 História resumida do desenvolvimento da Internet	17
1.2 Livre desenvolvimento de uma tecnologia pela liberdade.....	21
1.3 Internet e esperanças de democracia	25
2. Internet e democratização da política.....	31
2.1 Concepções de democracia e o papel da Internet.....	33
3. Internet e a legitimação da representação política.....	49
3.1 Representação política e os desafios impostos pela democracia	52
3.1.1 Controle social da representação política democrática.....	56
3.1.2 Representatividade e <i>responsividade</i>	60
3.2 Internet e representação política: limites da democratização.....	62
3.2.1 Dominação simbólica e contexto institucional.....	63
3.2.2 A gestão da informação na sociedade do conhecimento.....	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS.....	86

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objeto as relações entre democracia e Internet, analisando especialmente a ideia, cada vez mais presente no senso comum, de que a Internet contribui para a democratização da política. As reflexões realizadas ao longo desta pesquisa têm origens em 2010, quando apresentei meu trabalho de conclusão de curso de graduação, defendendo o caráter indispensável da Internet para o exercício da cidadania nos dias atuais. Naquele momento, adotei uma perspectiva próxima à hermenêutica neoconstitucionalista, alinhando-me à defesa da existência de um direito fundamental de acesso à Internet, que seria corolário dos já consagrados direitos à comunicação, à informação e à liberdade de expressão.

Este tipo de posicionamento tem encontrado eco no Poder Legislativo, especialmente na Proposta de Emenda à Constituição n. 479/2010 (BRASIL, 2013b), em que se propõe o acréscimo de um inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para incluir o acesso à Internet em alta velocidade entre os direitos fundamentais do cidadão. E a justificativa desse projeto indica que “de acordo com estudo divulgado em 2010 pela consultoria canadense *GlobeScan*, 91% dos brasileiros entendem que a internet deve ser considerada um direito fundamental da humanidade”¹. Essa PEC, inclusive, é atualmente objeto de debate em um fórum do portal *e-democracia* da Câmara dos Deputados², no qual mais de 90% dos cerca de 500 usuários que participaram da enquete indicaram serem favoráveis à proposta.

Ainda em 2010, participei da seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília apresentando um projeto em que expus uma visão de mundo maravilhada pelas possibilidades trazidas pela Rede e que indicava como hipótese de pesquisa a ideia de que a Internet fortalece a democracia. Para isso, trabalhava em torno dos três conceitos de democracia distinguidos por Jürgen Habermas em *A inclusão do outro* (liberal, republicana e deliberativa). Novamente, as minhas reflexões gravitavam ao redor dos direitos à comunicação e à informação e supunham que as características das novas

¹ Disponível em <http://goo.gl/Nm4KPh>. Acessado em 2 de março de 2013.

² O endereço eletrônico para acessar o debate é <http://goo.gl/TudbCJ>. Acessado em 2 de março de 2013.

tecnologias permitiriam que houvesse uma participação política mais ampla dos cidadãos e que eles estariam mais bem informados também por causa dessas tecnologias.

O contexto político global fornecia terreno fértil para posicionamentos desse tipo. Dois anos antes, em 2008, o mundo vira sua maior potência econômica, militar e ideológica passar por processo eleitoral muito influenciado pela mobilização na Internet. O fenômeno *Wikileaks* atingia a política global ao expor sigilosos documentos diplomáticos que envolviam os EUA e suas relações com autoridades de diversos países. No norte da África, crises políticas deram ensejo a manifestações — em grande parte, organizadas por meio de ferramentas da *web* e incentivadas pela divulgação de informações nesse canal — que levaram à queda de regimes mantidos ao longo de décadas (foi o caso, por exemplo, da Tunísia e do Egito).

Contudo, ao longo do curso do Mestrado, entre os anos de 2011 e 2012, comecei a perceber as limitações das concepções que modelavam minha interpretação do papel político da Internet. Durante a pesquisa, percebi que minha hipótese anterior partia de uma visão idealizada sobre o papel da tecnologia na sociedade. Para a percepção dessa deficiência, foram decisivas algumas leituras com as quais dialogo intensamente neste texto: autores como Matthew Hindman e sua exposição sobre o “mito da democracia digital”; Eli Pariser e sua exposição sobre os filtros aplicados na Internet; Gonçal Mayos e Daniel Innerarity e suas críticas ao entusiasmo com a chamada *sociedade do conhecimento*; a ressalva de James N. Rosenau ao determinismo tecnocrático, entre outros.

Por um lado, um aprofundamento no estudo da regulação de serviços públicos, especialmente na disciplina ministrada pelo professor Márcio Lório sobre esse tema, forçou-me a uma revisão da minha concepção acerca do papel político e social da tecnologia e dos modos como ela condiciona a atuação das instituições e, ao mesmo tempo, é condicionada por elas. Por outro, uma aproximação com a Ciência Política deixou claro que eu trabalhava com noções simplificadas de democracia e que era preciso ampliar a minha análise tanto na compreensão dos conceitos relacionados à teoria democrática quanto às questões institucionais relacionadas à concretização da democracia.

Pareceu-me claro, então, que os discursos que aproximam Internet e democracia muitas vezes adotam uma perspectiva que, por não ser suficientemente crítica, conduz a uma apreciação dessa relação comprometida com a validação do pressuposto de que certos meios tecnológicos, por sua própria estrutura, tendem a realizar valores democráticos de abertura, transparência, igualdade e pluralidade. Essa perspectiva tem uma deficiência metodológica clara: ela analisa a estrutura de um meio tecnológico e conclui que a ampliação da utilização desse instrumento conduz a certos tipos de arranjos políticos. Embora seja inegável que novos meios tecnológicos têm impacto nas relações políticas (como foi o caso da imprensa, do telégrafo, do rádio e dos telefones celulares, por exemplo), esses impactos não ocorrem independentemente de contextos institucionais, sociais, políticos e até mesmo econômicos. A identificação e o dimensionamento dessas consequências devem levar em conta a efetiva configuração das relações sociais que são constituídas a partir da interação entre esses meios e seus contextos, e não as configurações políticas que esses meios *deveriam* propiciar.

Afirmar que a Internet contribui para a democracia é como afirmar que a TV contribui para a democracia, pois ela oferece meios que podem conduzir a uma difusão mais ampla de informações e, assim, a uma maior transparência nas ações governamentais. Mas, passadas algumas décadas do momento em que essa tecnologia foi criada, sabemos que ela pode ser apropriada tanto por regimes democráticos como por autoritários, por regimes liberais e socialistas, que ela tem tanta capacidade de informar como de desinformar. Sabemos, também, que a existência de canais de divulgação plural de informações não significa uma efetiva pluralidade, tendo em vista que a audiência pode ser concentrada em meios vinculados a interesses econômicos e concepções políticas bastante definidas.

Essa percepção não elide o fato de que uma das questões fundamentais da contemporaneidade é estudar o modo como inovações tecnológicas geram impactos nas relações políticas e jurídicas. Ela apenas indica que essa análise deve ser feita de modo especialmente cuidadoso porque deve levar em conta que todo instrumento (e todo meio de comunicação é uma forma de instrumento) pode ser apropriado de várias formas pelas pessoas e instituições que os utilizam. A Internet inaugura uma nova *arena política*, mas isso não significa a inauguração de uma *nova política* (pois os padrões de organização nela existentes podem ser os mesmos

que a antecederam). Ela inaugura novas possibilidades de liberdade e pluralismo, mas também inaugura novas possibilidades de disciplina e controle.

Se o contexto em que o projeto foi elaborado tendia a acentuar o *luminoso* potencial democrático da Internet, o contexto em que a pesquisa se desenvolveu tem sido marcado pela acentuada observação do *obscur*o potencial opressor da Internet, que foi ressaltado globalmente pelas revelações de espionagem eletrônica em massa por parte do governo dos EUA; pelo uso da Internet para ameaçar manifestantes no Irã ou para vigiar dissidentes no Egito. Esses elementos, por si, já são capazes de evidenciar que a Internet não nos levou e nem vai nos levar ao fim da história. É trabalho do investigador da área articular as capacidades de uso opressor ou libertário da tecnologia e incorporar essas tensões em uma reflexão crítica que não só perceba essa dualidade, mas que, principalmente, identifique a miríade de probabilidades que surgem do uso de uma tecnologia de tão amplas possibilidades em contextos sociopolíticos tão variados e complexos.

Esta pesquisa tenta, portanto, se inserir nesse paradigma, mas partindo de um conceito de opressão que, a exemplo das categorias trabalhadas por Iris Marion Young em seu *Justice and the politics of difference*, não se resume à opressão estatal ou à opressão explícita de um grupo dominante sobre os demais. O conceito que aqui serve de pano de fundo inclui a opressão estrutural que se impõe sobre grupos sociais a partir de processos normais do cotidiano; não só a coerção tirânica sobre os cidadãos, mas também aquela gerada por práticas bem intencionadas de uma sociedade marcada pela política liberal.

O primeiro capítulo é dedicado a uma exposição sobre a Internet. Início com a história de seu desenvolvimento. Faço-o com o intuito de evidenciar as origens da tecnologia e porque é que até hoje se fala que se trata de uma “tecnologia da liberdade”. Manuel Castells — autor muito conceituado em temas que se referem à Internet e seus impactos sobre a sociedade e a economia mundial — defende que a cultura da Internet é a cultura de seus criadores. Esta, por sua vez, foi muito marcada pela contracultura libertária dos anos 70 do século passado. Ainda que essa visão do sociólogo espanhol possa ser questionada, fato é que ela influencia muitos pensadores e ativistas relacionados à temática, de forma que uma abordagem acerca da história da Internet se torna imprescindível para entender seu

impacto sobre a retórica política. É importante, também, para compreender o que está por trás do desenvolvimento dessa tecnologia, ideologias que levaram a um investimento tão vultoso e arriscado.

Em seguida, abordo algumas das características técnicas da Internet que ajudam a endossar discursos sobre uma suposta afinidade entre ela e valores tidos como democráticos, como liberdade e descentralização do poder. Passo, então, a explicitar alguns discursos encontrados não só na Academia, mas principalmente na retórica política, que tentam relacionar diretamente a Internet à ideia de democracia. O que há de mais relevante nessa discussão é a percepção de que esses discursos possuem a característica comum de prescindirem de uma identificação precisa daquilo que estão chamando de “democracia”, sendo que a expressão costuma, na verdade, ser utilizada por eles como sinônimo de tudo aquilo que é bom, justo, desejável na política, na sociedade e na própria economia, independente da ideologia em questão.

No Capítulo 2, procuro entrar um pouco mais a fundo nos discursos sobre democracia para tentar compreender melhor a que estão se referindo. Em outras palavras, minha pretensão é expor o que significa, dentro desses argumentos, dizer que a Internet é uma tecnologia democrática. Nesse âmbito, torna-se evidente que as diversas compreensões do fenômeno democrático que são expostas possuem, além de grande imprecisão conceitual, a característica marcante de se valerem de concepções normativas de democracia. Por isso, prossigo com uma análise sobre o caráter legitimador do uso da expressão *democracia* ou de seu cognato *democratização*.

No último capítulo deste trabalho, procedo a um questionamento mais específico e contextualizado sobre se a Internet democratiza a política. Um dos principais pressupostos de que parto diz respeito ao fato de que tanto a tecnologia quanto seus impactos sobre a política são complexos, assim como o é o fenômeno da democracia. Assim, acredito ser necessário escolher um recorte para que a problematização possa ser feita de maneira séria, evitando proselitismo e afirmações genéricas. Dessa forma, analiso o suposto potencial democratizante da Internet sob o pano de fundo da *representação política democrática*. A pergunta

central é, portanto, se a Internet é capaz de incrementar a legitimação da representação política, adequando-a às exigências do regime democrático.

1 Internet: a tecnologia da liberdade

Tornou-se senso comum associar a Internet³ com alguma ideia de liberdade⁴, inclusive afirmando que essa rede seria uma espécie de “tecnologia da liberdade”⁵. Embora não se possa esperar que haja uniformidade conceitual entre vários discursos que fazem essa relação, e uma análise específica desses vários usos extrapole os limites desta pesquisa, é possível afirmar que essa associação aponta para o reconhecimento de que em vários países não há limites normativos que restrinjam o direito das pessoas de publicarem e acessarem os conteúdos presentes na Internet⁶. Além disso, estão presentes argumentos no sentido de que a estrutura da Internet impede que ela seja apropriada por qualquer organização, inclusive estatal e de que os limites socioeconômicos para navegar nessa rede são relativamente baixos.

Esta seção é voltada a realizar uma cartografia dos discursos que afirmam as potencialidades libertárias, ou democráticas, da Internet, identificando os elementos retóricos que justificam o estabelecimento dessa relação. Tais discursos permeiam o senso comum (inclusive o senso comum teórico⁷) e alcançaram enorme adesão por parte de importantes atores sociais e mesmo de diversos pesquisadores da área. Para tanto, faço, inicialmente, (i) uma breve exposição de caráter histórico

³ Neste trabalho, a palavra *Internet* será repetida à exaustão. Contudo, abster-me-ei de substituí-la por qualquer sinônimo, exceto quando houver proximidade entre os termos (como no caso do texto a que se refere esta nota). Em especial, será evitado o uso da expressão mais comum — Rede —, pois seu uso excessivo costuma ignorar sua carga conceitual. Como, neste trabalho, faço referência a alguns teóricos que frequentemente se referem a *teorias de redes* (Manuel Castells, Yochai Benkler, dentre outros), o uso do termo *rede* certamente geraria confusões, pois nem sempre se refere à Internet, que, em verdade, é somente uma forma de rede dentre tantas outras que ganham destaque no mundo atual, sobretudo como forma de organização social.

⁴ Abstenho-me, aqui, de tentar determinar o conteúdo conceitual da palavra “liberdade” ou de expressões correlatas, devido à óbvia dificuldade de se tratar de um tema tão amplo em espaço tão curto. Por esse motivo, admito uma espécie de “covardia conceitual” e valho-me da segura locução “noções correlatas à ideia de liberdade”.

⁵ O termo é utilizado por autores como Manuel Castells (2003) e Lloyd Morrisett (2004).

⁶ Em geral, nos países ocidentais, os únicos limites normativos impostos dizem respeito à infringência de direitos autorais.

⁷ Cf. Costa (2001, p. 25): “Chamamos de senso comum o conjunto de ideias compartilhadas pelos membros de uma comunidade, as quais são admitidas por todos sem uma reflexão prévia e, na maior parte das vezes, as pessoas que as repetem não são capazes de justificá-las.” A esse conceito, pode ser relacionada a ideia de senso comum teórico dos juristas, extensível para fora do âmbito do direito. O conceito é definido por Warat (1997, p. 13-14) como: “uma constelação de representações, imagens, pré-estereótipos e normas éticas que governam e disciplinam anonimamente os seus atos de decisão e enunciação.”

sobre o desenvolvimento tecnológico daquilo que hoje chamamos de Internet. A partir daí, (ii) vêm à tona noções relativas à arquitetura da rede à forma com que alguns elementos técnicos influenciam discursos sobre liberdade, incluindo noções mais atuais a respeito da tecnologia. Por fim, (iii) serão expostos discursos que relacionam Internet e Democracia.

1.1 História resumida do desenvolvimento da Internet

A (pré-)história da Internet⁸ teve início na década de 1960, no contexto da Guerra Fria, em que as duas superpotências (Estados Unidos da América e União Soviética) disputavam a hegemonia global — entre outras atividades, por meio da corrida pela supremacia militar. Em resposta ao lançamento do primeiro satélite soviético da série *Sputnik*, o governo dos EUA criou, em 1958, uma agência no âmbito do seu Departamento de Defesa com o intuito de mobilizar pesquisas, especialmente do mundo universitário, na tentativa de estabelecer superioridade sobre a URSS na seara da tecnologia militar (CASTELLS, 2003). Trata-se da *AdvancedResearchProjectsAgency* (ARPA)⁹, instituição que serviu de “nascidouro” de boa parte daquilo que hoje chamamos de Internet.

Segundo Miles Townes (2012, p. 48), a ideia de uma rede como a Internet surgiu da necessidade que universidades e instituições de pesquisa tinham de interconectar suas redes de computadores para compartilhar recursos de computação. Naquele momento, ao contrário de hoje, a infraestrutura de informática era baseada em uma unidade processamento (*mainframe*), ligada a terminais que não tinham capacidade de processamento. Não havia então redes locais de computadores, mas computadores isolados, que não estavam interligados por meio de cabos que transmitiam os dados. Tampouco havia uma infraestrutura que conduzisse os dados entre computadores distantes entre si, possibilitando a troca de

⁸ Desde já, deixo claro que não é interessante para este trabalho recontar a história do desenvolvimento da Internet, que remonta à década de 60 do século XX. Esse tipo de empreitada, de grande valor para a compreensão de elementos que compõem a Internet, já foi realizado em outras ocasiões. Visando evitar a redundância, portanto, recorro às obras de Manuel Castells, Janet Abbate e Miles Townes cujos trabalhos sobre o tema (ABBATE, 2000; CASTELLS, 2003; TOWNES, 2012) são baseados em cuidadosa pesquisa, tornando-se referências importantes. Assim, retiro deles os elementos que interessam para uma noção histórica do tema.

⁹ Traduzido livremente para Agência de Projetos de Pesquisa Avançada.

dados entre eles. Para realizar essa ligação, seria necessário construir as estruturas de ligação, e era evidentemente inviável ligar cada um desses computadores aos outros via cabos independentes. Para evitar essa multiplicidade de ligações binárias, a saída mais evidente seria a de conectar todos os computadores a uma unidade central, que seria responsável por controlar o intercâmbio de dados.

Essa alternativa do estabelecimento de um ponto central para realizar a comunicação tinha dois pontos muito problemáticos: ela tornaria toda a conexão depender do funcionamento de um único ponto e não otimizava o uso das ligações a serem construídas. Essas duas dificuldades seriam superadas pela adoção de uma arquitetura em rede, na qual todos os computadores estivessem ligados entre si, mas não de forma direta e binária, pois somente seria necessário que eles fossem ligados a qualquer dos pontos que estariam interligados. Em vez de uma árvore de ligações que conduziria todas as comunicações a um ponto central, uma rede sem centro, em que as informações pudessem fluir entre os computadores da forma mais eficiente, considerando os canais de comunicação e as capacidades de processamento disponíveis.

A dificuldade de integrar esses computadores em uma grande rede foi enfrentada mediante uma solução de ordem tecnológica que permitiu essa interconexão: o método de *comutação de pacotes*, que pode ser resumido da seguinte forma:

Comutação de pacotes fraciona dados em partes distintas chamadas “pacotes”, o que permite que cada pacote de dados seja enviado por rotas diferentes – “comutado” – na rede; no lado receptor, pacotes de dados são reagrupados em uma mensagem coerente. Contrasta com sistemas normais de telefonia, que requerem uma única e contínua conexão para transmitir dados.¹⁰

¹⁰Traduzido livremente de: “Packet-switching breaks data into discrete chunks called ‘packets’, which allows each packet of data to be sent by different routes – ‘switched’ – in the network; data packets are reassembled at the receiving end into a coherent message. Contrast with normal telephone systems, which require a single continuous connection to transmit data” (TOWNES, 2012, p. 48).

Essa ideia surgiu quase que simultaneamente em três contextos distintos. Em 1964, o engenheiro Paul Baran, da *Rand Corporation*¹¹, propôs a comutação de pacotes como forma de criar sistemas de comunicação capazes de se manter operantes mesmo diante de um conflito nuclear. Em uma rede que funcionasse por meio dessa técnica, os pacotes poderiam passar por rotas alternativas e manter o elo de comunicação mesmo com o comprometimento de alguns nós da rede ou mesmo de seus centros de comando. No mesmo ano, também nos EUA, o cientista Leonard Kleinrock publicou sua tese de doutorado, que tratava da computação em rede para fins acadêmicos. Donald Davies, pesquisador do *NationalPhysicalLaboratory* (NPL)¹² do Reino Unido, buscava uma forma de maximizar recursos informáticos por meio do compartilhamento de tempo de computação (CASTELLS, 2010, p. 82; TOWNES, 2012, p. 48-49).

Embora nenhum dos três tenha emplacado projetos concretos, suas ideias contribuíram diretamente para o desenvolvimento da *Arpanet*, uma espécie de proto-Internet¹³. Tratava-se de uma rede de computadores concebida como forma de promover a interação entre diferentes centros de computação e grupos de pesquisa que trabalhavam para a agência. Os primeiros nós dessa rede foram Universidades e centros de pesquisa a elas ligados¹⁴.

Embora a Arpanet fosse projeto de responsabilidade de uma agência subordinada ao Departamento de Defesa estadunidense, sua finalidade principal não era especificamente militar, mas eminentemente acadêmica¹⁵. Uma rede de computadores com o objetivo de facilitar as comunicações militares só foi implantada

¹¹ A *Rand Corporation* é uma instituição sem fins lucrativos originada nos Estados Unidos. Foi criada após a Segunda Guerra Mundial com o objetivo inicial de desenvolver pesquisas e análises na área de segurança nacional dos EUA. Atualmente, tem propósitos científicos, educacionais e de caridade.

¹² Livrentemente traduzido para Laboratório Nacional de Física.

¹³ Mais precisamente, a Internet resulta de uma série de desenvolvimentos tecnológicos em iniciativas diversas, não só aquelas ligadas à ARPANET. Entretanto, é seguro dizer que essa rede foi a primeira experiência nesse sentido (CASTELLS, 2010, p. 83).

¹⁴ Os quatro primeiros nós foram a Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), o *Stanford Research Institute*, a Universidade da Califórnia em Santa Bárbara e a Universidade de Utah. (CASTELLS, 2010, p. 83).

¹⁵ Esse ponto é amplamente repisado pelo elucidativo artigo de Miles Townes (2012). Também a esse respeito, Abbate (2000, p. 46) evidencia que Lawrence Roberts — o primeiro diretor da Arpa responsável pelo desenvolvimento da Arpanet — tinha em vista unir pesquisadores por meio da Arpanet. Entretanto, em momento nenhum foi abandonada a ideia de que a rede deveria ser desenvolvida também com algumas características que permitiriam o uso militar da tecnologia, como por exemplo, a sua capacidade de sobreviver a ataques.

pelos EUA em 1983, com a criação da MILnet (CASTELLS, 2003). É importante notar, portanto, que apesar de estar sob supervisão do Departamento de Defesa dos Estados Unidos, a rede da ARPA foi desenvolvida em ambiente de relativa autonomia, sendo muitas vezes utilizada de forma informal e até mesmo descontraída¹⁶ — uma imagem certamente divergente daquela que se costuma ter quando é referido um projeto militar de pesquisa¹⁷.

Posteriormente, outras redes foram sendo desenvolvidas em outros ambientes e, ainda na década de 1970, foi possível conectá-las à Arpanet. A partir daí, surgiu a concepção de uma *rede de redes de computadores*, de forma que cada nova conexão de rede já trazia consigo toda uma nova gama de outros nós já interconectados. Isso facilitaria enormemente a descentralização da rede e sua expansão — algo que, via de regra, agrega mais valor à Internet. Para que as redes pudessem conversar entre si, contudo, seria necessário que operassem sob protocolos de comunicação padronizados. Dessa forma, durante a década de 1970, engenheiros da ARPA trabalharam na constituição de um protocolo que operasse a intercomunicabilidade entre as redes de computadores. Desse esforço, nasceu o protocolo TCP/IP¹⁸, que até hoje é utilizado pela Internet, embora com atualizações periódicas.

A Arpanet serviu de “espinha dorsal” para a Internet até 28 de fevereiro de 1990, quando, já obsoleta, deu lugar à NSFNet, rede operada pela *National Science Foundation* (NSF)¹⁹. A rede da NSF permaneceu nesse papel até abril 1995,

¹⁶Por exemplo, uma das listas de correspondência mais populares no início da Arpanet era uma lista de discussão para fãs de ficção científica (CASTELLS, 2003, p. 21).

¹⁷ Segundo Castells (2003), essa característica se deve à própria administração da ARPA, que privilegiava a liberdade criativa dos pesquisadores, em detrimento do controle exacerbado típico das pesquisas militares tradicionais. Pesa, também, o fato de que as pesquisas eram desenvolvidas principalmente em ambiente universitário. Townes (2012, p. 52) apresenta opinião convergente, afirmando que a gestão da ARPA na década de 1960 era caracterizada por um estilo livre que contrastava com entidades congêneres dentro do governo estadunidense. No mesmo sentido, Abbate (2000, p. 36-37) mostra que essa política de autonomia para as pesquisas era endossada também por Lyndon Johnson, presidente dos EUA na época do início do projeto da Arpanet. A autora evidencia que Johnson fazia questão que a agência financiasse pesquisas de escopo amplo.

¹⁸*TransmissionControlProtocol/Internet Protocol* (traduzido livremente para Protocolo de Controle de Transmissão/Protocolo de Internet). Mais precisamente, TCP e IP são os dois protocolos que formam o conjunto de protocolos da Internet. Para uma análise aprofundada da importância do protocolo TCP/IP para a difusão da Internet e dos motivos que levaram à sua adoção em vez de outros protocolos, cf. Townes (2012).

¹⁹ Traduzido livremente para Fundação Nacional da Ciência. Trata-se de uma agência federal do governo dos EUA, voltada para a promoção de pesquisas científicas.

quando foi encerrada. Somente a partir desse momento é que se pode dizer que a Internet foi totalmente privatizada, pois só então sua infraestrutura principal deixou de ser operada pelo governo. Encerrou-se assim um período que, para a finalidade deste trabalho, chamarei de pré-história da Internet.

A partir de então, a Internet passou a ser operada por provedores privados de acesso e, concomitantemente, começou a se popularizar, deixando de estar circunscrita a círculos acadêmicos ou a grupos de programadores e cientistas. A história é resumida por Manuel Castells (2003, p. 19) da seguinte forma:

Embora a Internet tivesse começado na mente dos cientistas da computação no início da década de 1960, uma rede de comunicações por computador tivesse sido formada em 1969, e comunidades dispersas de computação reunindo cientistas e hackers tivessem brotado desde o final da década de 1970, para a maioria das pessoas, para os empresários e para a sociedade em geral, foi em 1995 que ela nasceu.

Isso ocorre porque, com a operação privada da Internet, a oferta de acesso à rede se generalizou. Além disso, um elemento crucial foi o lançamento comercial de *softwares* para a navegação na chamada *world wide web*²⁰.

1.2 Livre desenvolvimento de uma tecnologia pela liberdade

Conforme visto anteriormente, as pesquisas em torno do desenvolvimento e do aprimoramento da Arpanet foram realizadas em ambiente que propiciava liberdade criativa. Contribuiu para isso a política de flexibilidade e liberdade acadêmica proporcionada pela ARPA. Além disso, o fato de se tratar de um ambiente de pesquisa que gravitava em torno do governo estadunidense foi determinante, pois o projeto tinha um nível de risco que empresas particulares não se mostraram dispostas a assumir, pois esta era “uma tecnologia ousada demais, um projeto caro demais, e uma iniciativa arriscada demais para ser assumida por organizações voltadas para o lucro” (CASTELLS, 2003, p. 23).

²⁰ A *world wide web* (www) é a base de grande parte da navegação pela Internet. Trata-se de uma aplicação de compartilhamento de informação baseada na possibilidade de “obter e acrescentar informação de e para qualquer computador conectado através da Internet” (Castells, 2003, p. 18) por meio de um sistema de hipertextos.

Os pesquisadores que desenvolveram essas tecnologias ou que sobre elas exerceram alguma influência tiveram, então, alguma tranquilidade para trabalhar no projeto, sem a pressão para retornos financeiros que encontrariam caso o projeto pertencesse a uma empresa. Isso também permitiu que se difundisse uma cultura de compartilhamento de informações e de uso cooperativo de recursos (CASTELLS, 2003, p. 25), pois não havia a necessidade de se desenvolver um produto que fosse exclusivo, guardando-o em segredo para não municiar a concorrência de mercado.

Assim, as universidades — mesmo algumas que ainda não estavam conectadas à Arpanet — participaram ativamente do processo de desenvolvimento da Internet, mantendo redes comunitárias que permitiam a seus estudantes entrar em contato com as tecnologias de computação em rede e experimentá-las, na tentativa de aprimorar os instrumentos de dispunham. Segundo Castells (2003, p. 25), “as universidades foram o terreno comum para a circulação de inovação entre redes exclusivas da *big science*²¹ e as redes contraculturais improvisadas que surgiram em todos os tipos de formato”. Ainda de acordo com o sociólogo espanhol, isso permitiu que a cultura de liberdades individuais que ganhava projeção nos campi universitários nas décadas de 1960 e 1970 alcançasse também a Internet, pois influenciava aqueles que participavam dos esforços coletivos para o seu desenvolvimento²². Nesse contexto, muitos trabalharam no projeto ou em empreitadas similares movidos pela ideia de que se tratava de algo revolucionário, que proporcionaria a livre comunicação e “daria às pessoas o poder da informação, que lhes permitiria se libertar tanto dos governos quanto das corporações” (CASTELLS, 2003, p.26).

Essas circunstâncias todas contribuíram para a construção de uma arquitetura aberta para a Internet. Tanto a cultura de seus desenvolvedores quanto o fato de que diversas redes comunitárias autônomas foram sendo desenvolvidas por

²¹Segundo nota do tradutor de A Galáxia Internet (CASTELLS, 2003, p. 19), “*big science* se refere às investigações científicas que envolvem projetos vultosos e caros, geralmente financiados pelo governo”.

²² Cf. Castells (2003, p. 26), “[os pesquisadores que trabalhavam no desenvolvimento da Internet] estavam impregnados dos valores da liberdade individual, do pensamento independente e da solidariedade e cooperação com seus pares, todos eles valores que caracterizaram a cultura do campus na década de 1960”.

cientistas e estudantes — mesmo fora do círculo de influência da Arpanet²³ — concorreram para o desenvolvimento aberto de diversos aplicativos, deixando à disposição da comunidade os códigos para que houvesse um trabalho cooperativo na tentativa de elaborar melhores soluções²⁴.

Além dessas questões que se referem aos ambientes e contextos em que a Internet foi desenvolvida, há de se destacar, também, elementos técnicos que privilegiam discursos referentes à liberdade. Um importante elemento é o uso da técnica de comutação de pacotes, que, ao menos em tese, dificulta o controle e a suspensão das comunicações. Isso ocorre porque, com essa tecnologia, a mera desconexão de um ponto de contato com a rede ou de um centro de comando não é suficiente para impedir as comunicações, pois os pacotes poderão ser encaminhados por outras rotas dentro da rede. Com essa técnica, o funcionamento da rede depende mais da responsabilidade dos computadores conectados do que dos pontos nodais, o que torna a rede muito mais resistente contra um controle centralizado (TOWNES, 2012, 51). Com isso, não só é dificultada a censura, como também é tecnicamente difícil “desligar” a Internet²⁵.

Outro elemento relevante foi a adoção de protocolos abertos de comunicação entre computadores e entre redes. Isso foi extremamente importante para a difusão das tecnologias da Internet²⁶. Por um lado, vários serviços comerciais se valeram dessa abertura técnica para desenvolverem seus próprios produtos — o que tornou o mercado de comércio e de serviços *on-line* bastante prolífico e vasto em pouco tempo. Por outro lado, a adoção de protocolos abertos permitiu que

²³Vários esforços foram realizados nesse sentido: FIDONET, UNIX, GNU, *Usenet News*. A esse respeito, cf. Castells (2003).

²⁴ Para uma discussão mais aprofundada sobre a questão do desenvolvimento aberto e de seu impacto sobre o desenvolvimento da Internet, cf. Steven Weber (2004).

²⁵ Entretanto, faço questão de frisar, aqui, que se trata apenas de uma vã tentativa. De fato, é inevitável que haja relações de poder envolvidas na questão e que atores que detêm alguma autoridade acabem tendo alguma ingerência sobre a Internet. Para além desse plano teórico, contudo, há o caso ocorrido no Egito, quando das revoltas que desencadearam a queda do presidente Hosni Mubarak em 2011. Na ocasião, a quase totalidade dos acessos à Internet no país foi cortada em cerca de vinte minutos (cf. <http://goo.gl/u8guwG> e <http://goo.gl/gCVIJA>, ambos acessados em 2 de março de 2014).

²⁶ Quanto a esse ponto, Castells diz que “surgiu uma Internet cuja feição mais característica era a abertura, tanto em sua arquitetura técnica quanto em sua organização social/institucional. Tecnicamente falando, a flexibilidade dos protocolos de comunicação permitiu a *backbones* como a Arpanet conectar-se a milhares de redes locais” (2001, p. 26). A respeito dos protocolos da Internet e de sua importância para a difusão da rede, cf. Townes (2012).

quaisquer redes se conectassem às redes centrais da Internet, o que obviamente contribuiu para o crescimento da rede mundial.

Como consequência da arquitetura da Internet e de sua forma de funcionamento — constituída tanto no ambiente do desenvolvimento tecnológico da rede quanto nos seus usos e aplicações —, há outros elementos que endossam a frequente percepção de que essa seria uma “tecnologia da liberdade”.

O que há de mais significativo nesse âmbito pode ser resumido pelo que Manuel Castells(2007; 2009; 2010; 2012) chamou de *autocomunicação de massa*, um novo paradigma de comunicações, que emergiu com as mais recentes tecnologias de informação e comunicação — notadamente, a Internet e redes de comunicação sem fio. O autor mostra que, enquanto o “sistema de comunicação da sociedade industrial era centrado na mídia de massa, caracterizada pela distribuição em massa de uma mensagem de mão única, de um para muitos”, a “fundação das comunicações na sociedade em rede é o entrelaçamento global de redes horizontais de comunicação que incluem o intercâmbio multimodal de mensagens interativas de muitos para muitos, tanto sincrônica quanto assincronicamente”²⁷(2007, p. 246). Segundo Castells, essa nova forma de comunicação “é autocomunicação porque a produção da mensagem é autonomamente pelo remetente, a designação do destinatário é autodirigida e a obtenção de mensagens das redes de comunicação é auto-selecionado”²⁸(2012, p. 7-8).

De acordo com essa percepção, a Internet promoveria uma mais ampla liberdade de comunicação e de informação na sociedade. Em primeiro lugar, permitiria que as pessoas se comunicassem livremente, favorecendo o estabelecimento de redes sociais organizadas em torno de afinidades, sejam elas políticas, estéticas, culturais, ocupacionais. Isso não necessariamente é

²⁷Traduzido livremente de: “*The diffusion of Internet, mobile communication, digital media, and a variety of tools of social software have prompted the development of horizontal networks of interactive communication that connect local and global in chosen time. The communication system of the industrial society was centered around the mass media, characterized by the mass distribution of a one-way message from one to many. The communication foundation of the network society is the global web of horizontal communication networks that include the multimodal exchange of interactive messages from many to many both synchronous and asynchronous.*”

²⁸Livremente traduzido de: “*It is self-communication because the production of the message is autonomously decided by the sender, the designation of the receiver is self-directed and the retrieval of messages from the networks of communication is self-selected.*”

compreendido como um incremento em liberdades, mas costuma ser visto com entusiasmo (CASTELLS, 2012; BROOKE, 2011; BENKLER, 2011a; FÁRIA, 2012). Além disso, o fenômeno da autocomunicação de massa facilitaria a livre expressão e a difusão de informações que podem vir ser represadas pelas imprensas corporativas ou por governos. Sua própria estrutura faria com que o controle fosse dificultado, como pensa Castells, para quem essa modalidade de comunicação “é baseada em redes horizontais de comunicação interativa que, em geral, são difíceis de serem controladas pelo governo ou por corporações”²⁹ (2012, p. 8). Por fim, o acesso a informações mais variadas e a própria difusão dessas informações tornam-se menos custosas, demandando menor quantidade de recursos materiais e de infraestrutura.

1.3 Internet e esperanças de democracia

Além das mencionadas associações retóricas entre Internet e a ideia de liberdade, também são comuns tentativas de se relacionar a tecnologia com a noção de democracia³⁰. Nesse sentido, são comuns discursos que, em linhas gerais, argumentam que a Internet tem intrínseco potencial democrático por aumentar a capacidade dos cidadãos de se informarem sobre questões públicas e debatê-las com seus pares. Além disso, a Internet é apontada como elemento que incrementa a participação política e a mobilização popular porque ela contém ferramentas que facilitam essas atividades ao exigir apenas condutas simples, como alguns cliques no *mouse*, umas frases lidas e outras digitadas no computador.

Esses discursos têm uma estrutura peculiar. Eles apontam que a internet *possui o potencial* de ampliar a informação e facilitar a mobilização, mas quase nunca eles partem de observações empíricas que apontam que esse potencial é efetivamente realizado. A partir dessa observação factual sobre potencialidades, a única conclusão razoável seria a de que a Internet teria uma possibilidade de

²⁹Tradução livre de: “Mass self-communication is based on horizontal networks of interactive communication that, by and large, are difficult to control by governments or corporations”.

³⁰ Neste primeiro momento, abstenho-me de definir *democracia*, tarefa que merece atenção específica e que será melhor desenvolvida em outra oportunidade neste mesmo trabalho. Para o que ora interessa, basta perceber que há muita confusão conceitual em relação ao tema quando se trata de associar democracia à Internet.

contribuir para uma comunicação mais livre e uma participação social mais intensa. Mas a conclusão normal é a de que essa simples *potencialidade* amplia a democracia, o que implica normalmente uma idealização dos comportamentos. Raramente esses discursos problematizam o fato de que, como qualquer outro meio de comunicação, a internet pode tanto informar quanto desinformar e que capacidades ampliadas de atuação *virtual* não resultam necessariamente em uma ampliação dos níveis de coordenação política dos cidadãos. Em vez de explorar a ideia de que a Internet é uma nova ferramenta, que abre várias possibilidades de novas interações sociais e que pode redimensionar formas anteriores de relacionamento social, esses discursos pressupõem que a *forma* da Internet contribui para a democracia.

Discursos dessa ordem estão presentes desde os primórdios da Internet³¹, mas têm se tornado mais relevantes neste início de século, em que há uma notável ampliação do uso dessa ferramenta em nível global e em que surgem novas possibilidades na própria rede. Os computadores, cada vez mais baratos e ubíquos, deixaram de ser instrumentos de trabalho, transformando-se em meio de obtenção de informações e, cada vez mais, meio de comunicação. Isso se torna especialmente agudo com a crescente expansão das possibilidades de acesso à Internet por meio de dispositivos móveis.

Diante disso, alguns fenômenos políticos têm chamado a atenção para o suposto potencial democratizante da Internet e colaborado para essa percepção. É o caso de fatos como os que culminaram na chamada *Primavera Árabe* ou os movimentos de ocupação de espaços públicos que proliferaram a partir do ano de 2011 (*OccupyWallstreet*, *Democracia Real Ya*, *Indignadas*, *15M*, *Ocupe Cinelândia*), que tiveram em comum o fato de contarem com a Internet e suas características para se organizarem. Merece destaque, também, o *Movimento Verde*, que mobilizou virtualmente cidadãos de todo o mundo contra supostas fraudes perpetradas nas eleições do Irã em 2009, chegando ao ponto de a Casa Branca solicitar aos administradores da rede social *Twitter* que adiassem uma já prevista manutenção da página, de forma a evitar enfraquecer o movimento³². Também digna de nota foi

³¹ Cf. passagem já mencionada de Castells (2003, p. 26).

³² Para uma análise crítica da atuação do governo estadunidense e da cobertura dada pela imprensa mundial a respeito do Movimento Verde, v. Morozov (2011).

amobilização ocorrida na Islândia em 2009, cujos resultados incluíram a realização de um processo constituinte que contou com ampla participação da população islandesa por meio da Internet³³.

No Brasil, houve diversas manifestações políticas descentralizadas que ocorrem por meio da Internet. São os casos, por exemplo, da mobilização contra o Senador José Sarney que se popularizou como *#ForaSarney* e do movimento *#ForaArruda*, que combinou ações populares nas ruas e se valeu da Internet para divulgação e para angariar mais simpatizantes na luta contra a corrupção no Governo do Distrito Federal sob a gestão de José Roberto Arruda. Também servem como exemplo as manifestações que tomaram as ruas do país no segundo semestre de 2013 e que contaram com o uso da Internet e de redes sociais digitais para difusão de informações e organização de atos públicos.

No que tange ao discurso político, o melhor exemplo para a realidade brasileira é o Projeto de Lei 2126 de 2011³⁴ (conhecido como Marco Civil da Internet no Brasil), de autoria do Poder Executivo. Seus artigos iniciais reconhecem como fundamentos, princípios e objetivos da disciplina do uso da Internet no Brasil, entre outros, “o exercício da cidadania em meios digitais” (art. 2º, II), “preservação da natureza participativa da rede” (art. 3º, VII) e “promover o acesso à informação, ao conhecimento e à participação na vida cultural e na condução dos assuntos públicos” (art. 4º, II). Em âmbito internacional, é revelador o discurso *Comentários sobre a liberdade na Internet*³⁵, proferido em janeiro de 2010, pela então Secretária

³³ A respeito das mobilizações ocorridas recentemente na Islândia, em alguns países árabes, na Espanha e nos EUA, cf. Castells (2012).

³⁴ BRASIL, 2013a, disponível em <http://goo.gl/ZZAug>. Acesso em: 2 de março de 2014.

³⁵ Tradução livre de *Remarkson Internet Freedom*, discurso proferido em 21 de janeiro de 2010. Disponível em <http://goo.gl/fdjlUU> (acesso em 2 de março de 2014). Para uma visão crítica desse discurso, cf. Morozov (2011).

de Estado dos EUA, Hillary Clinton, em que compara os *blogs*³⁶ de hoje em dia aos *samizdat*³⁷ dos tempos de Guerra Fria.

A imprensa mundial tem sido especialmente pródiga em seu posicionamento com relação ao suposto poder emancipador e democratizante da Internet, principalmente nos EUA — que, além de ainda serem a principal potência ideológica do mundo, carregam com mais ênfase a ideologia segundo a qual é necessário levar a democracia para o mundo todo. Além do bordão de que “a revolução será *twittada*”³⁸, há vários são os exemplos que ilustram essa posição³⁹. Para o que ora importa, atenho-me ao exemplo da premiada jornalista estadunidense Heather Brooke (2011, p.ix):

... nunca antes a possibilidade de **verdadeira democracia** esteve tão próxima de se realizar. Ao passo que o custo de publicação e duplicação cai para quase zero, uma imprensa verdadeiramente livre e um público verdadeiramente informado se tornam realidade. ... A tecnologia está derrubando tradicionais barreiras sociais de status, classe, poder, riqueza e geografia, substituindo-as por um ethos de colaboração e transparência.⁴⁰(grifos meus)

Dentre os especialistas da área e acadêmicos, é recorrente a comparação entre a Internet e a noção de *esfera pública* (HABERMAS, 1997; 2003) ou, na mesma linha, a associação da rede com a ideia de *democracia deliberativa*

³⁶ O termo *blog* é uma contração entre os termos *web* e *log*. Trata-se de página virtual geralmente dedicada a discussões ou à divulgação de informações, podendo, também, ter caráter pessoal. Uma de suas principais características é a acessibilidade. Empresas especializadas disponibilizam plataformas para que pessoas leigas possam ter suas páginas virtuais sem a necessidade de terem conhecimentos de programação ou de *web design*.

³⁷ Os *samizdat* foram publicações independentes utilizadas no Bloco Soviético como forma de dissidência durante a Guerra Fria como forma de evitar a censura. Costumavam ser feitos à mão ou datilografados e eram repassados de leitor para leitor.

³⁸ Tradução livre de “*therevolutionwillbetwittered*”, título de artigo publicado no *blog* de Andrew Sullivan em 13 de junho de 2009 (disponível em <http://goo.gl/QBAv9T>, acessado em 2 de março de 2014).

³⁹ Para um conjunto mais abrangente de exemplos do posicionamento da imprensa mundial, v. Hindman (2009) e Morozov (2011). Para análises mais específicas a respeito das relações entre a imprensa e as novas mídias, v. Jenkins, et. al. (2004).

⁴⁰ Tradução livre de “...never before has the possibility of true democracy been so close to realization. As the cost of publishing and duplication has dropped to near zero, a truly free press, and a truly informed public, becomes a reality. ... Technology is breaking down traditional social barriers of status, class, power, wealth and geography, replacing them with an ethos of collaboration and transparency.”

(HABERMAS, 2007), conforme se pode observar em diversos autores (BENKLER, 2006; BRAGA et al., 2009; GOMES, 2005; SILVEIRA, 2009; FARIA, 2012; HINDMAN, 2009)⁴¹. Também costuma ser evidenciado o potencial informativo da Internet (CASTELLS, 2007; 2010) e as associações mais óbvias com *accountability* e com transparência (BENKLER, 2011a; BROOKE, 2011; FREEDOM HOUSE, 2011; GOMES, 2005; HINDMAN, 2009).

Em linhas gerais, portanto, é possível identificar dois tipos de argumento — os que se referem ao potencial informativo e os que se referem ao potencial mobilizador, relacionado à comunicação. Estes últimos se valem de exemplos em que cidadãos utilizaram a Internet para organizarem manifestações, para se mobilizarem em torno de uma agenda comum, buscando, por meio da participação popular, a reparação de injustiças ou de erros de seus governos. É especialmente importante para essa concepção a teoria política preconizada por Manuel Castells, cuja pesquisa a respeito dos movimentos sociais supramencionados empresta grande importância às redes sociais que são formadas ou fortalecidas por meio da Internet. Segundo o autor, é importante que pessoas se unam em torno de causas, experiências ou sentimentos comuns para que, por meio dessa unidade (*togetherness*), superem medos e se sintam confiantes o suficiente para terem entusiasmo e vontade de mudança. Somente dessa forma, as pessoas correriam riscos que muitas vezes são impostos à participação política popular em contextos repressivos (CASTELLS, 2012). A Internet, então, teria especial valor democrático por permitir comunicação mais rápida, mais barata e com maior alcance entre pessoas que não se contatariam de outra forma. “Ao compartilhar pesares e esperanças no livre e público espaço da Internet” (CASTELLS, 2012, p. 2), pessoas de origens diversas podem formar redes e se unir.

Com relação ao potencial informativo da Internet, é importante voltar a mencionar o fenômeno da autocomunicação de massa, que tem como efeito a descentralização das possibilidades de criação e difusão em massa de conteúdos, não mais ficando restritas aos tradicionais agentes de mídia. A informação, assim, passa a fluir com mais facilidade e maior rapidez. Da mesma forma, surge a

⁴¹ Dentre a lista de autores mencionados — lista que não pretende de forma alguma ser exaustiva —, há os que defendem a ideia e há os que apenas a expõem para situar o debate.

possibilidade de irem a público informações que de outra não seriam conhecidas. Isso não só abre possibilidades facilitadas de participação e de informação, como também proporciona — ao menos em tese — a criação e a difusão de *discursos alternativos*(CASTELLS, 2009, p. 16)⁴², fatos importantes para a manutenção de certa pluralidade política e, portanto, para a democracia.

Como se vê, há, nesses discursos, pouca precisão conceitual com relação ao significado do termo *democracia*. O que parece comum a todos os argumentos é o fato de conceberem o suposto potencial democrático da Internet como uma característica intrínseca à tecnologia, sempre avaliada como algo inquestionavelmente positivo. No próximo capítulo, trarei uma reflexão teórica mais acurada a respeito do significado da ideia de democracia e do que está por trás do fato de todos esses discursos identificarem democracia como algo bom.

⁴²Sobre o tema, cf. Castells (2009 p. 16): “*To challenge existing power relationships, it is necessary to produce alternative discourses...*”. Hindman (2009, p. 3) também faz referência a essa questão, citando o jornalista estadunidense Tom Brokaw, para quem os *blogs* representam “uma democratização da notícia”. Morozov (2011), por sua vez, dedica parte de seu livro *The Net Delusion* a criticar a ex-Secretária de Estado Hillary Clinton pela comparação feita entre *blogs* e as publicações de dissidência que eram usadas para combater a censura dos regimes comunistas, conhecidas como *samizdat*.

2. Internet e democratização da política⁴³

Os discursos expostos no capítulo anterior se referem à noção de democracia de forma bastante vaga, imprecisa. Contudo, não podem ser ignorados, pois têm adquirido grande destaque político e influenciam a tomada de decisões por parte de autoridades (como aconteceu, por exemplo, na atitude do governo estadunidense no caso do Movimento Verde iraniano). É importante, então, que se tenha clareza com relação ao significado desses discursos; que se tenha clareza no que significa dizer que a Internet é uma tecnologia democrática, que ela potencializa a democracia.

Primeiramente, portanto, é indispensável estabelecer uma compreensão mínima sobre o significado do termo *democracia*. Trata-se efetivamente de uma expressão cujo conteúdo conceitual é tão amplo que muitas vezes é utilizado apenas como forma de manifestar *aprovação*, sendo reduzida ao nível de uma *variável axiológica*⁴⁴. Esse fenômeno é mais do que esperado para um termo de tamanha importância retórica, que ao longo dos últimos dois séculos deixou de designar uma forma determinada de organização social em que o governo é exercido *pelo povo* e passou a designar o governo exercido *em nome do povo* (mediante processos de representação política), em função dos interesses do povo ou, ainda, o governo livre ou justo — neste último caso, relegando para segundo plano o princípio de identificação entre povo e governantes que caracteriza a forma democrática de governo.

⁴³ A escolha do termo *democratização* em vez de *democracia* se deve ao fato de que, em geral, os pontos de vista que passo a expor têm por argumento central o suposto fato de a Internet promover maior participação política dos cidadãos e mais transparência no tratamento dos negócios públicos por meio da ampliação das possibilidades de informação. Utilizando outras palavras, pode-se falar em *democratização da política* (HINDMAN, 2009).

⁴⁴ A esse respeito, recorro à explicação de Alexandre Araújo Costa (2001, p. 151): “[Luis Alberto] Warat chama de *variáveis axiológicas* os termos que são conceituados a partir a partir de definições persuasivas. Isso acontece porque tais expressões aparentemente designam um grupo de objetos (normas *jurídicas*, sistemas *democráticos*, obras *de arte*), mas, na prática, têm uma função valorativa muito maior que uma função designativa. Dessa forma, o juízo de valor expressado pelas *variáveis axiológicas* é mais importante que o *juízo de ser* que elas expressam. Um emissor chama de *democrático* um sistema político que ele julga adequado, chama de *obra de arte* uma obra que lhe agrada esteticamente, chama de *cultura* uma expressão que julgarelevante. Por outro lado, chama de *arbitrária* uma decisão da qual discorda e de *subversiva* uma conduta que põe em risco a estabilidade das relações sociais que julga valiosas. / Como afirma Warat, termos como esses têm um sentido descritivo anêmico e uma alta carga emotiva, o que permite ao emissor cobrir com um manto descritivo um juízo de valor, procedimento que permite construir um discurso ideológico e valorativo com a aparência de um discurso racional e descritivo.” Além desta explicação, cf. Warat (1997).

Seguindo essa lógica, são comuns tentativas de definir democracia a partir de elementos que não necessariamente possuem alguma relação com um núcleo de identificação entre governo e povo ou mesmo com características do regime político. Essas noções costumam se aproximar muito mais percepções acerca do que é tido como justo de acordo com determinada ideologia, gerando ainda mais confusão entre as ideias de democracia e de justiça ou liberdade. Isso pode ser visto, por exemplo, no texto de Leslie David Simon (2002, p. 1), que define democracia em oposição a regimes tidos como autoritários — especialmente os que se opunham aos EUA na época de publicação de seu livro, como Afeganistão, Iraque, Cuba e China — e atribui à democracia características mais ligadas à ideologia liberal, como “liberdade de expressão e associação, globalização, sociedade civil, educação e desenvolvimento econômico”⁴⁵.

Outro exemplo que evidencia esse caráter híbrido do atual sentido de democracia é o fato de que os índices (ou *rankings*) que pretendem medir *níveis de democracia* — mais ligados à mídia do que a conceitos acadêmicos — utilizam em sua mensuração uma série de variáveis que apontam não para o *governo do povo*, mas para níveis de atendimento a certas dimensões valorativas que avaliam a qualidade do governo e sua ligação com certos princípios políticos. O *Global Democracy Ranking*, por exemplo, dá um peso de apenas 50% à política. Já o *Democracy Index*, produzido pela publicação liberal britânica *The Economist*, foca na eficiência das políticas públicas, afirmando que “eleições livres e justas e liberdades civis são condições necessárias para a democracia, mas é improvável que sejam suficientes para uma democracia completa e consolidada se desacompanhadas de um governo transparente e ao menos minimamente eficiente, participação política suficiente e uma cultura política democrática de apoio”⁴⁶. O *DemocracyBarometer*, iniciativa de viés mais acadêmico, possui parâmetros mais complexos e empresta menor peso à questão da eficiência governamental, mas todas essas iniciativas têm em comum o fato de medirem vários elementos heterogêneos que, se somados, não

⁴⁵Tradução livre de: “... freedom of expression and association, globalization, civil society, education, economic development”.

⁴⁶Tradução livre de: “Free and fair elections and civil liberties are necessary conditions for democracy, but they are unlikely to be sufficient for a full and consolidated democracy if unaccompanied by transparent and at least minimally efficient government, sufficient political participation and a supportive democratic political culture.”

apontam para um *tipo específico de governo*, mas para o *tipo correto de governo*, que alie justiça, estabilidade e eficiência.

Neste capítulo, trarei argumentos que permitam entender o que discursos como os antes mencionados querem dizer por democracia. De forma didática, eles podem ser identificados — embora com interseções e não de maneira estanque — em quatro tipos distintos de argumentos: os que não se aprofundam nas características da democracia, colocando-a como um ideal dado; os que partem de uma concepção liberal de democracia, em que o papel do cidadão é se informar e votar em seus representantes periodicamente; os que têm por horizonte noções republicanas de participação democrática ou relacionadas a formas diretas de exercício do poder popular; os que se pautam por um ideal de democracia deliberativa.

2.1 Concepções de democracia e o papel da Internet

Os discursos que buscam relacionar Internet e democracia, mencionados no capítulo anterior, partem de concepções normativas de democracia. Isso quer dizer que se baseiam em conceitos que não *descrevem* a democracia como uma forma de governo que possui algumas características, mas como uma forma de governo que é correta e que, portanto, deve servir como paradigma normativo para o exercício do governo em todas as sociedades. A *democracia* não é apresentada como uma forma contingente de organização política, mas como um direito: todos têm direito a um governo democrático porque somente a democracia pode ser entendida como um governo legítimo.

Assumida a democracia como “horizonte normativo da prática e do discurso políticos” (MIGUEL; 2005b, p. 5), ou seja, como paradigma de como *deve ser* organizado um governo, alguns buscam definir os elementos que são necessários para que um governo possa ser qualificado como democrático. Esse esforço é visível especialmente nos índices que tentam realizar *rankings* dos graus de democracia, que precisam ao menos de algum nível mínimo de clareza quanto a suas metodologias. Todavia, em vários discursos, especialmente nos discursos políticos, não existe uma tentativa de fixar um padrão de democracia, pois eles se

organizam de forma tópica: por vezes a referência à democracia (ou à sua falta) é usada para indicar a existência de eleições livres ou de liberdades individuais ou de participação de movimentos populares nas tomadas de decisão. Esse uso tópico faz com que o sentido da palavra flutue de acordo com o tipo de análise que se faz, com o elemento de governo que se busca analisar. Essa flutuação semântica faz com que várias pessoas tendam a fixar um conceito e se referir a ele como o *verdadeiro conceito* de democracia.

No campo das relações entre democracia e tecnologias de informação e comunicação, isso pode ser observado, por exemplo, na já citada menção de Heather Brooke à *verdadeira democracia*. Em sentido semelhante, Wilson Gomes afirma que “[a]ntes de tudo, há de se perguntar, que características uma democracia efetiva deveria ter” (2005, p. 58) ou que “a política contemporânea aparece ... como incapaz de satisfazer os requisitos da democracia em seu sentido mais próprio” (idem, p. 59). Em outra ocasião, Gomes (2011) faz menção a *requisitos da democracia*. Também é possível inverter essa questão e buscar definir, como Cristiano Ferri Soares de Faria (2012), não os critérios positivos de democracia, mas os *déficits democráticos*, categoria que também só pode ser pensada a partir de pressupostos que envolvam uma forma idealizada de democracia.

Alguns autores se valem da mesma lógica de definir democracia a partir da negativa, mas utilizando discursos de caráter tautológico. Leslie David Simon (2002), por exemplo, não chega a elaborar um conceito ao debater as relações entre Internet e política, mas sempre menciona democracia em oposição a *ditadores* e a *autoritarismo*. Expediente parecido é utilizado por Lloyd Morrisett quando opõe *democracia* a *demagogia*, afirmando que a “tecnologia eletrônica de informação será utilizada com propósitos políticos. Se é utilizada para demagogia ou democracia, a escolha é nossa”⁴⁷ (2004, p. 31). Embora apresente crítica ferrenha ao utopismo apoiado no pretense potencial democratizante da Internet, Evgeny Morozov (2011, p. 90) procede de maneira semelhante a Simon, evitando o debate acerca do conteúdo conceitual do termo democracia e definindo-o tautologicamente em oposição a *tiránias*:

⁴⁷Traduzido livremente de: *Electronic information technology will be used for political purposes. Whether it is used for demagoguery or democracy, the choice is ours.*

Uma tirania que responde a ligações de celular ainda é uma tirania, e seus líderes podem até desfrutar de brincar com seus aplicativos para iPhone. Nem devemos assumir automaticamente que tiranias não querem responder a ligações de celular. Os supostos ganhos da “democratização” podem aparentar consideravelmente menos impressionantes se são vistos como indiretamente facilitando a sobrevivência de ditaduras, mesmo que de forma ligeiramente modificada.

Em outros conceitos, em vez de isolar os critérios que podem definir a democracia, são elaborados discursos também tautológicos em que se fala em *democracia digital*, entendida como o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação com a finalidade de promover a democracia. Contudo, a própria definição de democracia permanece estrategicamente vazia. É o caso, por exemplo, de Gomes (2011, pp. 27-28), que define democracia digital da seguinte forma:

... qualquer forma de emprego de dispositivos (computadores, celulares, *smartphones*, *palmtops*, *ipads*...), aplicativos (programas) e ferramentas (fóruns, sites, redes sociais, medias sociais...) de tecnologias digitais de comunicação para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos, em benefício do teor democrático da comunidade política.

De maneira bastante similar, Philip E. Agre (2004, p. 65) afirmou que “para verdadeiramente construir uma sociedade democrática, será necessário construir novas formas sociais: novas ideias, novos movimentos e novas organizações que sejam adequadas às oportunidades e aos desafios de um mundo interconectado”⁴⁸.

Avançando um pouco nesse tipo de discurso que reconhece a existência de uma nova forma de organização política na chamada *democracia digital*, Heloísa Dias Bezerra *et. al* (2011) colocaram a transparência potencializada pela Internet como “garantia de preservação dos direitos políticos e civis dos cidadãos, já que é capaz de organizar a livre informação política, requisito essencial à existência de um Estado democrático de direito” (p. 3). Nota-se, aí, o pressuposto de que a liberdade de informação (e, assim, também de expressão) é característica necessária para um regime democrático. Um discurso que segue a mesma lógica — embora imbuído da

⁴⁸Tradução livre de: *To truly build a democratic society, it will be necessary to build new social forms: new ideas, new movements, and new organizations that are adequate the opportunities and challenges of a networked world.*

já citada concepção de que democracia se define como o oposto de tirania — é o apresentado por Leslie D. Simon (2002, p. 12):

Informação governamental *online* é transparente e facilmente disponibilizada para os cidadãos e não precisa passar pelo filtro de um servidor público, que pode não desejar divulgar informação. Portanto, governos que têm segredos a esconder de seus cidadãos estão corretos em temer o poder da Internet. ... Ao passo que governos ficam *online*, cidadãos de países com regimes repressivos irão se tornar conscientes do que outros países estão fazendo *online*, aumentando seu ceticismo com relação a seus próprios regimes.

É pressuposto dessas duas concepções a ideia de *democracia liberal*, tal como analisada por Jürgen Habermas (2007). Trata-se de forma idealizada de democracia em que o processo democrático “cumprir a tarefa de programar o Estado para que se volte ao interesse da sociedade” (HABERMAS, 2007, pp. 277-278). Sob essa perspectiva, a política teria “a função de congregar e impor interesses sociais em particular mediante um aparato estatal já especializado no uso administrativo do poder político para fins coletivos” (idem, p. 277-278). Quanto aos processos de formação de vontade nessa forma de democracia, o autor explica o seguinte:

O processo de formação da vontade e da opinião política, tanto em meio à opinião pública como no parlamento, é determinado pela concorrência entre agentes coletivos agindo estrategicamente e pela manutenção ou conquista de posições de poder. O êxito nesse processo é medido segundo a concordância dos cidadãos em relação a pessoas e programas, o que se quantifica segundo números de votos. (Idem, p. 283)

Nesse trecho, o autor evidencia a importância da representação política e das eleições para a chamada democracia liberal⁴⁹. Por esse motivo, ela é identificada também como *democracia representativa*. Frank Cunningham (2009, p. 58), por exemplo, afirma que os defensores dessa concepção endossam a forma representativa, resumida da seguinte forma:

⁴⁹ A definição habermasiana para democracia liberal é muito próxima da proposta de Joseph Schumpeter, para quem “o método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (1961; p. 328).

... os representantes são escolhidos de acordo com procedimentos formais (em algum ponto envolvendo votação majoritária), combinados com a proteção estatal de liberdades políticas e civis e uma esfera privada livre de interferência estatal.

Nesse modelo, importa para a cidadania a *informação*, imprescindível para que os cidadãos possam escolher seus representantes e acompanhar seus trabalhos para que, em futuro novo sufrágio, possam premiar os eleitos com a renovação de seus mandatos ou puni-los com a não eleição. Dessa forma, além da possibilidade de um repositório permanente de informações públicas de acesso facilitado como defendido pelos propositores da ideia de que a Internet permite um aumento na transparência governamental, o paradigma da autocomunicação de massa teria a importância de permitir a difusão de informações que de outra forma não iriam a público⁵⁰. Essa concepção é encontrada na seguinte passagem de José Eisenberg (2003, pp. 501-502), em que se refere ao poder de reprodução social de mensagens e informações:

Se somente o emissor a controla [a reprodução], o elemento estratégico da comunicação social sobrepõe-se não somente à medida que ele pode reproduzir sua mensagem e emití-la em diversas direções e para diversos públicos, mas inclusive uma vez que eleger não a reproduzir e dar acesso a ela para somente determinados sujeitos sociais. Mas se, por outro lado, é conferida ao receptor a capacidade de reprodução de mensagens, ela adquire um aspecto democratizante relacionado à denúncia, à disseminação de informação etc.

As características da democracia liberal, em que participação a participação política do cidadão comum é restrita a votações periódicas, foram criticadas por alguns autores, que veem nesse modelo insuficiências que gerariam crises de representação política. Uma compilação interessante dessas críticas é trazida por Cristiano Ferri Soares de Faria (2012, p. 33-34):

Outra corrente de pensamento ...acredita que os problemas da democracia se reduzem às limitações próprias da realidade do sistema representativo, sintetizada nas seguintes razões: a autonomização dos parlamentares e

⁵⁰ A respeito do uso da Internet para o estabelecimento de novas formas de mídia e de divulgação de informações, cf. Benkler (2011b). Nesse artigo (p. 36), Benkler também fala da “necessidade democrática de uma cidadania informada” (“*thedemocraticnecessityofaninformedcitizenry*”).

partidos políticos durante o exercício do mandato com a consequente desconsideração da opinião do eleitor; a perda da relação de confiança entre parlamento e cidadão; o domínio de grupos economicamente mais poderosos e com estrutura de lobby mais organizada sobre os parlamentos; o descompromisso com o ordenamento jurídico e falta de qualidade legislativa na elaboração das leis; a incapacidade do parlamento em responder às demandas cada vez mais complexas e variadas da sociedade; e a falta de ética geral de parlamentares que utilizam os recursos institucionais para o exercício do mandato de forma irregular...

É o caso, também, de Michael Schudson (2004), que fez uma crítica daquilo que chamou de “conceito de democracia da Era Progressista”, acrescentando que “se as novas mídias digitais serão integradas a uma nova democracia política, elas precisam ser ligadas a uma compreensão séria de cidadania, e isso não pode acontecer se nós simplesmente reciclarmos a velha noção de cidadão informado”⁵¹ (p. 49). Nesse trecho, fica clara a concepção de insuficiência da ideia de que o papel do cidadão na democracia é se informar para sancionar ou premiar seus representantes no momento das eleições.

Essa noção de que é necessária uma *compreensão séria de cidadania* converge para o modelo que Habermas chamou de *democracia republicanae*, partindo de uma análise do papel da política no processo democrático, definiu da seguinte forma (2007, p. 278):

Ela [a política] constitui o medium em que os integrantes de comunidades solidárias surgidas de forma natural se conscientizam de sua interdependência mútua e, como cidadãos, dão forma e prosseguimento às relações preexistentes de reconhecimento mútuo, transformando-as de forma voluntária e consciente em uma associação de jurisconsortes livres e iguais.

Sob essa ótica, os direitos de cidadania deixam de ser negativos e passam a garantir não “a liberdade em relação à coação externa, mas sim a participação em uma práxis comum, por meio de cujo exercício os cidadãos só então se tornam o que tencionam a ser – sujeitos politicamente responsáveis de uma comunidade de

⁵¹Traduzido livremente de: *If the new digital media are to be integrated into a new political democracy, they must be linked to a serious understanding of citizenship, and this cannot happen if we simply recycle the old notion of the informed citizen.*

pessoas livres e iguais”(HABERMAS, 2007, p. 280). Diferente da concepção liberal, que vê “a política ativa como o domínio do governo e ... de líderes de grupo de interesse”, a democracia republicana ou participativa considera a apatia e a inatividade política “como uma falha e como uma tarefa maior dos democratas maximizar o engajamento ativo do cidadão”(CUNNINGHAM, 2009, p.148).

Segundo Habermas (2007, p. 283), os processos de formação de opinião e vontade política ocorrem, na democracia republicana, conforme “estruturas de uma comunicação pública orientada ao entendimento mútuo”. Exatamente por isso, algumas das ideias correspondentes a essa concepção sugerem “formas de viabilizar a devolução de poder ao verdadeiro soberano, o povo” (FARIA, 2012, p. 47). É o caso, por exemplo, da noção de *democracia plebiscitária* exposta por Benjamin Barber(2004, p. 36). Como se vê, as críticas dos defensores da democracia participativa geralmente localizam-se em torno da necessidade de maior participação dos cidadãos no processo de determinação da vontade política e na crise de representatividade.

De acordo com essa visão, o papel do cidadão não é o de cuidar de seus negócios privados e participar de votações periódicas, mas o de participar da vida política da comunidade de que é membro. Há um forte componente ético na formulação dessa concepção. Por exemplo, pressupõe problemas de desenho institucional como causa da apatia dos cidadãos e do distanciamento desses com relação à política (FARIA, 2012, p. 44-47), partindo de um princípio de que os cidadãos têm, por natureza, vontade de participar da vida política comunitária, faltando-lhes somente meios institucionais para tanto.

Como aponta Habermas (2007, p. 284), trata-se de um modelo democrático “bastante idealista e que depende das virtudes de cidadãos voltados ao bem comum”, tendo como erro o fato de se basear em uma “condução estritamente ética dos discursos políticos”. Ainda conforme o pensador alemão, a democracia republicana peca ao se distanciar da realidade política, que “não se constitui apenas — e nem sequer em primeira linha — de questões relativas ao acordo mútuo de caráter ético”. Crítica similar aparece em Faria (2012, p. 47) para quem “a visão republicana pressupõe a valorização do espírito comunitário e o esforço na busca pela igualdade”.

Nessa concepção, a informação também tem papel fundamental. Isso porque pressupõe a virtude do cidadão e sua vontade de participar do processo político, faltando-lhe somente o conhecimento necessário. Quanto a esse quesito, cabe destacar o papel importante que a Internet pode ajudar a exercer. Segue explicação de Faria (2012, p. 47):

... com acesso mais facilitado às informações sobre as questões públicas, a sociedade estaria mais capacitada a interferir na política, reduzindo-se, dessa forma, a “ignorância das massas”, posta por [Edmund] Burke e [Joseph] Schumpeter como óbice à participação. ... O resultado final desse processo, com o aumento da legitimação nas decisões e a educação política, seria a criação de um sentimento de comunidade.

Outro elemento importante para esse modelo de democracia é a mobilização social, que se faz necessária para que os cidadãos se mantenham em constante atividade, de forma a expressarem suas opiniões e tomarem parte dos processos políticos. Nesse ponto, cabe citar o trabalho de Manuel Castells sobre “movimentos sociais na era da Internet” (2012). Em seu livro *Networks of outrage and hope*, o sociólogo espanhol analisa diversos movimentos sociais que utilizaram tecnologias de informação e comunicação para se organizar, coordenar ações e fomentar debates. Além desses usos, o autor cita o processo de criação de uma nova constituição na Islândia, que contou com o uso da Internet para debates públicos e comunicações entre parlamentares eleitos e cidadãos, culminando naquilo que alguns chamaram de *constituição crowdsourcée*⁵². Como Castells mostra (2012, p 42), há quem defenda que a experiência pode ser aplicada em contextos mais amplos:

A Islândia tem somente 320 mil cidadãos. Mas os defensores da experiência argumentam que, com a Internet e com completa alfabetização

⁵² Conforme verbete na página Wikipedia.org (provavelmente o mais eminente exemplo de *crowdsourcing* até o momento), “crowdsourcing é a prática de obter serviços, ideias ou conteúdos necessários por meio da solicitação de contribuição de grande grupo de pessoas e especialmente de uma comunidade *online*, em vez de empregados ou fornecedores tradicionais. ... Combina os esforços de numerosos voluntários auto-identificados ou trabalhadores de meio período, de forma que cada colaborador, por sua própria iniciativa, adiciona uma pequena parte a um resultado maior.” (tradução livre de: “*Crowdsourcing is the practice of obtaining needed services, ideas, or content by soliciting contributions from a large group of people, and especially from an online community, rather than from traditional employees or suppliers. ... It combines the efforts of numerous self-identified volunteers or part-time workers, where each contributor of their own initiative adds a small portion to the greater result*”). Disponível em <http://goo.gl/HJzdJ6>, acessado em 7 de novembro de 2013.

digital e acesso irrestrito, esse modelo de participação política e *crowdsourcing* do processo legislativo é escalável.⁵³

Outro eminente defensor da necessidade de participação política direta dos cidadãos em uma democracia é ArchonFung, cuja ideia é bem resumida por Faria (2012, p. 57) da seguinte maneira:

A governança participativa democrática é para Fung a mais sofisticada forma de participação deliberativa, em que os cidadãos discutem e definem preferências, elaboram estratégia e têm o poder, inclusive, de decidir diretamente sobre o resultado final da política. ... Assim, instrumentos de governança participativa democrática, como a do orçamento participativo ...teriam a característica de conceder poderes reais à população mais pobre de exercer sua vontade diretamente...

Matthew Hindman mencionou a importância da Internet para fortalecer as possibilidades de fiscalização e denúncia por parte dos cidadãos, permitindo que o *cidadão informado* que na concepção liberal atua somente por meio de seu voto possa ter um papel mais ativo, podendo “exercer parte do papel tradicionalmente reservado à imprensa organizada”⁵⁴ (2009, p. 7). Embora seja crítico daquilo que chamou de “o mito da democracia digital”, Hindman também expõe alguns dos discursos favoráveis à ideia de que a Internet fortalece a democracia, alguns dos quais pressupõem que tecnologias como ela irão ampliar a *voz política* de cidadãos comuns, pois seriam capazes de diminuir as diferenças entre essas pessoas e elites políticas que produzem conteúdos para informar o público. O autor argumenta, ainda, que há semelhança entre as várias concepções de democracia empregadas nesses discursos porque, apesar de divergirem a respeito de qual deve ser o papel do cidadão ou da política no processo democrático, acabam por convergir ao terem por foco a questão da *igualdade política* (2009, pp. 6-8).

Embora a questão da participação seja muito presente nos discursos sobre o suposto impacto positivo da Internet sobre a democracia, é mais comum encontrar o uso desses argumentos sob o viés da *democracia deliberativa* do que sob

⁵³Tradução livre de: “Granted, Iceland has only 320,000 citizens. But the defenders of the experience argue that with the Internet and with full Internet literacy and unrestricted access, this model of political participation and crowdsourcing of the legislative process is scalable.”

⁵⁴Tradução livre de: “It might allow citizens themselves to play part of the role traditionally reserved for the organized press.”

óticas plebiscitárias ou republicanas. Trata-se de mais um ponto evidenciado por Hindman (2009, p. 7):

Os impactos políticos da Internet têm sido frequentemente avaliados por meio de lentes providas por democratas deliberacionistas. A esperança tem sido que a Internet iria expandir a esfera pública, ampliando tanto o alcance de ideias discutidas quanto o número de cidadãos cuja participação é permitida⁵⁵.

Na verdade, é possível observar uma interseção entre a forma republicana e a chamada democracia deliberativa. Isso é bastante evidente, por exemplo, na seguinte citação de Sérgio Soares Braga *et al.* (2009, p. 185):

... podemos mencionar uma série de autores que anteviam a criação de uma nova modalidade de democracia (a “democracia virtual” ou “digital”) que teria o condão de criar novas possibilidades de participação democrática, tais como práticas de “empoderamento do mundo virtual”; a criação de “comunidades virtuais” deliberativas onde cidadãos encontrar-se-iam de igual para igual para debater os assuntos públicos; novas formas de mobilização política e de aumento do capital social; a diminuição da distância entre governantes e governados e, mesmo, a instauração de formas cada vez mais radicais de democracia direta nas poliarquias contemporâneas, em decorrência dos impactos das TICs nos diferentes sistemas políticos.

Peter M. Shane (2004, p. 79) advoga a favor do uso da Internet não para eliminar a intermediação política na democracia, buscando um ideal de democracia direta *online*. Sua tese é que um programa de “democracia eletrônica” que busque resolver deficiências da democracia deve buscar revitalizar a democracia tanto em sua dimensão eleitoral quanto em seus aspectos de deliberação. Percebe-se, aí, uma espécie de amálgama entre conceitos democráticos de matrizes liberal e republicana, indo em direção a uma outra concepção.

O já mencionado texto de Benjamin Barber também evidencia um pensamento que inclui essa transição de uma forma plebiscitária de democracia

⁵⁵Traduzido livremente de: “*The Internet’s political impacts have often been viewed through the lens that deliberative democrats have provided. The hope has been that the Internet would expand the public sphere, broadening both the range of ideas discussed and the number of citizens allowed to participate.*”

para uma que seja mais voltada para a deliberação. Trata-se daquilo que ele chamou de *democracia forte*, explicada da seguinte maneira (2004, p. 37):

... democracia que, embora não necessariamente sempre direta, incorpora fortes elementos participatórios e deliberativos. ... em que cidadãos são engajados em níveis local e nacional em uma variedade de atividades políticas e consideram discurso, debate e deliberação como condições essenciais para alcançar terreno comum e arbitrar diferenças entre pessoas em uma sociedade vasta, multicultural. Na democracia forte, cidadãos verdadeiramente participam em seus governos, se não em todas as questões o tempo todo, ao menos em algumas questões e ao menos parte do tempo.⁵⁶

Esse conceito apresentado por Barber converge para a noção de democracia deliberativa tal como apresentada por seu mais notável proponente, Jürgen Habermas. Uma primeira diferença entre essa forma e o modelo republicano é o fato de não depender de um *auto-entendimento mútuo de caráter ético*, permitindo-se a busca por equilíbrio entre interesses divergentes e a formação de acordos (HABERMAS, 2007, p. 284-285). De certa forma, a formulação habermasiana sobre política deliberativa é uma espécie de combinação entre os dois modelos anteriores. Como o próprio autor explica (2007; p. 285-286):

... os dois tipos de político que [Frank] Michelman contrapõe em um exercício de tipificação ideal [o modelo liberal e o modelo republicano] podem impregnar-se um do outro e complementar-se. A política dialógica e a instrumental, quando as respectivas formas de comunicação estão suficientemente institucionalizadas, podem *entrecruzar-se nomedium* das deliberações. Tudo depende, portanto, das condições de comunicação e procedimento que conferem força legitimadora à formação institucionalizada da opinião e da vontade. O terceiro modelo de democracia que me permito sugerir baseia-se nas condições de comunicação sob as quais o processo político supõe-se capaz de alcançar resultados racionais, justamente por cumprir-se, em todo o seu alcance, de modo deliberativo.

⁵⁶Tradução livre de: "... democracy that, though not necessarily always direct, incorporates strong participatory and deliberative elements. ... in which citizens are engaged at the local and national levels in a variety of political activities and regard discourse, debate, and deliberation as essential conditions for reaching common ground and arbitrating differences among people in a large, multicultural society. In strong democracy, citizens actually participate in governing themselves, if not in all matters all of the time, at least in some matters at least some of the time."

Ganha destaque, nessa concepção, a *comunicação*, o uso de espaços que permitam a formação da vontade política por meio da deliberação, por meio da manutenção constante de espaços para o debate público entre os cidadãos e entre estes e as classes políticas. Nesse sentido, é indispensável a noção de *esfera pública* também trabalhada por Habermas (1997; 92):

... pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.

A ideia de democracia deliberativa prevê a participação dos cidadãos na tomada de decisões, mas o faz de forma específica, diferente de propostas de “democracia direta” ou de formas republicanas que sugerem a participação generalizada e moralmente necessária. Enquanto correntes republicanas participacionistas defendem, por exemplo, a eleição aleatória de cidadãos para o exercício de mandatos parlamentares⁵⁷ ou a formação de vontade por meio de assembleias em que os cidadãos possam tomar parte diretamente, propositores do modelo deliberacionista defendem formas de participação que, na verdade, envolvam a comunicação permanente entre sociedade e Estado (FARIA, 2012, p. 47-53). Não há, portanto, a necessidade de os cidadãos se verem eticamente comprometidos com os negócios públicos de forma direta e permanente, mas sempre deve haver canais de comunicação abertos para que a sociedade forme vontade e opinião públicas por meio de procedimentos deliberativos e da comunicação com o Estado. Por outro lado, busca-se, ao menos em um plano normativo, uma representação igualitária de diversas categorias na esfera pública, de forma a se buscar uma justiça social ao permitir a abrangência de classes menos privilegiadas inclusive do ponto de vista de possibilidades materiais de participação nos debates (HABERMAS, 2007, p. 285).

Assim, o que importa para essa concepção não é a necessidade de participação dos cidadãos na tomada de decisões ou na deliberação, tampouco o distanciamento completo entre Estado e sociedade. Sua racionalidade se relaciona com as regras discursivas, com as formas de discurso e de argumentação

⁵⁷ A esse respeito, cf. Faria (2012) e sua exposição sobre as teorias de Carole Pateman e Benjamin Barber.

empregadas na esfera pública, de maneira a conceber “os direitos fundamentais e princípios do Estado de direito como uma resposta consequente à pergunta sobre como institucionalizar as exigentes condições de comunicação do procedimento democrático” (HABERMAS, 2007, p. 288).

Dessa forma, englobando elementos dos dois modelos anteriores, a democracia deliberativa dá destaque à *informação* — necessária para o debate racional e informado na esfera pública —, à *mobilização* — imprescindível para que os cidadãos se vejam em condições de expressarem suas vozes, muitas vezes por meio da congregação de grupos em torno de ideias convergentes — e à *comunicação* entre cidadãos e entre estes e o governo. Esse último elemento á ensejo a uma outra característica da política deliberativa, que é a retroalimentação do poder político “por uma formação democrática da opinião e da vontade que não apenas exerça posteriormente o controle do exercício do poder político, mas que também o programe” (HABERMAS, 2007, p. 290).

É possível observar estruturas típicas do modelo deliberativo em alguns discursos que tratam das relações entre democracia e tecnologias de informação e comunicação. Alguns autores identificam na Internet características da esfera pública. É o caso, por exemplo, de José Eisenberg(2003, p. 508):

Todavia, são os mecanismos de interação mediada que a Internet possibilita – listas de discussão e chat rooms – que têm (e podem vir a ter) um impacto mais profundo sobre a política. Por quê? Porque possibilitam a ampliação dos fóruns a públicos de debate e discussão, no sentido habermasiano da discussão da ampliação da esfera pública.

Apesar de ser crítico à ideia de que a Internet é, em si, uma tecnologia democrática, HubertusBuchstein converge para a ideia de Eisenberg, embora com ressalvas, como se vê no seguinte trecho (1997, p. 251):

... caso sejam aceitas as reivindicações dos otimistas, a nova tecnologia parece preencher todos os requisitos básicos da teoria normativa de Habermas sobre a esfera pública democrática: é um modo de interação universal, anti-hierárquico, complexo e exigente. Porque oferece acesso universal, comunicação não-coercitiva, liberdade de expressão, agenda irrestrita, participação fora das instituições políticas tradicionais e porque

gera opinião pública mediante processos de discussão, a Internet parece a mais ideal situação de comunicação.⁵⁸

James Bohman (2004, p. 59) é outro autor cuja análise converge para as correlações entre Internet e esfera pública:

Se está correto meu argumento de que a Internet preserva e expande o caráter dialógico da esfera pública em uma forma potencialmente cosmopolita, então uma democracia deliberativa transnacional pode ser considerada uma “utopia realista” ... ela amplia o alcance de possibilidades políticas para a democracia deliberativa.⁵⁹

Bohman (2004, p. 53) destaca, também, que a questão sobre se é possível identificar na Internet características de esfera pública não se destina a dizer que a rede constitui uma esfera pública autônoma ou independente ou que substitua as formas anteriores. Complementar a essa percepção é a de Buchstein, para quem “a Internet é menos aplicável para a criação de novas formas de esferas públicas democráticas do que para apoiar aquelas que já existem”⁶⁰ (1997, p. 260). A. Michael Fromkin também afirma a inviabilidade de os usuários da Internet formarem uma nova esfera pública (2004, p. 18), mas expressa sua esperança de que a rede possa fornecer uma resposta ao menos parcial para o desafio de se aplicar a teoria deliberativa em maior escala e chega até a afirmar que a *blogosfera*⁶¹ tem demonstrado o potencial de se tornar uma espécie de “esfera pública em miniatura” (p. 10).

Ainda segundo Fromkin, “a Internet também cria novas ferramentas que possibilitam a construção de novas comunidades de interesse compartilhado. Em

⁵⁸Tradução livre de: “...if one accepts the claims of the optimists, the new technology seems to match all basic requirements of Habermas’s normative theory of the democratic public sphere: it is a universal, anti-hierarchical, complex and demanding mode of interaction. Because it offers universal access, uncoerced communication, freedom of expression, an unrestricted agenda, participation outside of traditional political institutions and generates public opinion through processes of discussion, the Internet looks like the most ideal speech situation.”

⁵⁹Tradução livre de: “If my argument is correct that the Internet preserves and extends the dialogical character of the public sphere in a potentially cosmopolitan form, then a deliberative transnational democracy can be considered a ‘realistic utopia’ ... it extends the range of political possibilities.”

⁶⁰Tradução livre de: “The Internet is less applicable for the creation of new forms of democratic public spheres than for the support of already existing ones.”

⁶¹ O termo pressupõe a existência comunitária e interconectada de *blogs*.

termos habermasianos, a Internet devolve poder à esfera pública⁶² (2004, p. 8). Isso converge com a já exposta ideia de Castells sobre a formação de redes sociais na Internet para a mobilização de manifestações públicas. Também se relacionam com isso propostas de uso de ferramentas típicas da Internet para deliberação e tomada de decisões em modelo de discussão similar ao sugerido pelas teorias democráticas deliberacionistas. É o caso, por exemplo, do portal e-Democracia (Câmara dos Deputados), e da ferramenta *Unchat*⁶³.

Alguns outros autores partem de pressupostos de uma forma idealizada de democracia deliberativa para expor uma visão mais cética com relação ao papel político da Internet. Caso Sun Stein (republic.com 2.0), por exemplo, teme que os elevados níveis de personalização de conteúdos que a Internet proporciona possam gerar fracionamentos indesejáveis na esfera pública, tornando a sociedade mais atomizada e dissolvendo sentimentos comunitários que o autor considera essenciais para a deliberação. Seu argumento central é que há uma tendência de que a personalização de conteúdos reduza as possibilidades de contato dos cidadãos com temas novos e sem interesse prévio estabelecido, dificultando o confronto de ideias que é necessário para não só para discussões em uma democracia, mas também para a constituição de experiências sociais diversas.

Tamara Witschge(2004), por sua vez, analisa uma série de limitações que impedem a qualificação da Internet como esfera pública. Em especial, vê dificuldades com a adequação de características da rede como o anonimato — que, em sua opinião, é capaz de gerar ataques e outras formas de “incivilidade” em vez de favorecer debates — e uma suposta ausência de predisposições sociais. Esta última característica, segundo a autora, poderia ser benéfica para gerar maior igualdade entre os cidadãos que participam de um debate, mas acaba não trazendo os benefícios desejados. Witschge (2004, p. 119), no entanto, acredita que a Internet, apesar de não necessariamente corresponder a ideais deliberativos, pode favorecer discussões e, assim, a democracia.

⁶²Tradução livre de: “*The Internet also creates new tools that make possible the construction of new communities of shared interest. In Habermasian terms, the Internet draws power back into the public sphere.*”

⁶³ Para explicações mais aprofundadas sobre as duas ferramentas citadas, cf. Faria (2012) e Noveck (2004) respectivamente.

Como se vê, é difícil identificar algum tipo de unidade nos conceitos de democracia utilizados nos discursos que defendem o potencial democratizante da Internet. À exceção dos discursos que observam a democracia do ponto de vista da deliberação, nota-se que a maioria deles não chega sequer a problematizar o conteúdo conceitual do termo. Todos eles, contudo, apresentam em comum a tentativa de expressar em poucas palavras como se espera que a Internet possa impactar a política e fomentar a democracia. Dessa forma, nenhum dos discursos apresentados foge ao padrão de analisar o problema de forma geral e abstrata, sem aprofundar em elementos mais específicos da dinâmica política e, assim, ignorando diversos fatores relevantes para a compreensão das relações de poder dentro da sociedade.

3. Internet e a legitimação da representação política

O capítulo anterior mostrou uma variedade de discursos sobre democracia e democratização. Diante das diversas visões que se apresentam em torno do tema, é difícil estabelecer um conceito claro que permita uma análise mais profunda e menos genérica a respeito do impacto da Internet sobre a política. Para proceder a uma problematização mais acurada, é indispensável ter em vista pelo menos alguns dos elementos que caracterizam o contexto em que a tecnologia se insere, ao invés de falar sobre *democracia de forma geral e abstrata*.

Parto, aqui, da premissa de James N. Rosenau⁶⁴ (2002), para quem tecnologias como a Internet não são essencialmente inclinadas em direção a um ou outro valor — tampouco, portanto, intrinsecamente democráticas ou democratizantes. O que provê qualquer tipo de inclinação são os usos que são feitos dessas tecnologias e, portanto, as pessoas que as utilizam. Esse pressuposto “permite evitar modos deterministas de pensamento em que as pessoas são vistas como sendo privadas de escolha pelos ditames de tecnologias da informação”⁶⁵ (ROSENAU, 2002, p. 275). Apesar de poderem estabelecer os meios em que escolhas são feitas e o alcance de ações, tecnologias como a Internet não determinam, por si, como escolhas serão feitas ou quais ações serão praticadas. A análise da política, portanto, depende do cenário em que ela se desenvolve e dos contextos em que se insere.

Neste capítulo, irei explorar de forma crítica a interação entre Internet e democracia. Entretanto, o argumento que irei desenvolver se difere daqueles referidos nos capítulos anteriores por buscar não a elaboração de mais um discurso de caráter generalista e abstrato⁶⁶ sobre como a Internet pode encaminhar a política rumo a este ou aquele modelo de democracia. Busco, por outro lado, contribuir de

⁶⁴ Tomo a liberdade de me distanciar de Rosenau no que tange ao uso da expressão *neutralidade* para se referir ao fato de as tecnologias de informação e comunicação não possuírem inclinações políticas ou valorativas intrínsecas. Penso que, no contexto deste trabalho, o termo seria facilmente confundido com o mito da imparcialidade (neutralidade) política que permeia o liberalismo ou com a ideia de *neutralidade de rede*.

⁶⁵ Tradução livre de: “*It enables us to avoid deterministic modes of thought in which people are seen as being deprived of choice by the dictates of information technologies.*”

⁶⁶ Vale ressaltar que, embora a argumentação aqui trabalhada seja eminentemente teórica, não deve ter sua natureza teórica confundida com o caráter generalista e abstrato dos discursos antes mencionados, pois busca aprofundar o debate em elementos específicos da teoria democrática.

forma mais específica para o questionamento acerca da aplicação prática de discursos daquela ordem e, também, das limitações dessa tecnologia para a ampliação de elementos sociopolíticos ditos democráticos. Evito argumentos de caráter abstrato ou generalista por entender que o fenômeno democrático é por demais complexo para que se possa aferir a veracidade de afirmações segundo as quais a Internet potencializa a democracia. Esta, vista como fenômeno político — diferentemente de um conjunto de normas que tentam determinar o dever-ser dos arranjos político-institucionais de uma sociedade —, é constituída por interações extremamente complexas dentro da sociedade e entre esta e o Estado, importando questões como a formação do suposto “interesse público”, soberania popular, liberdades civis, papel da cidadania, escolha de representantes, regras de procedimento para a tomada de decisões públicas, etc.

Portanto, para realizar o exame de interações entre Internet e democracia de forma aprofundada, é necessário escolher um foco de análise que permita proceder à verificação de hipóteses. Para isso, acredito ser indispensável restringir o campo de observação para analisar aspectos mais específicos da relação entre a referida tecnologia e a democracia, em vez de tentar responder a perguntas amplas sobre o potencial democratizante da Internet, que tenderiam a tornar o debate generalista e excessivamente abstrato, o que dissolveria o sentido do próprio discurso. Essa restrição pode ser feita por meio da escolha de uma dimensão do fenômeno democrático e, como critério para essa escolha, adoto o uso de categorias referentes à democracia que sejam mais descritivas do que normativas. Isso porque, se a questão há de ser colocada diante do fenômeno democrático tal como é observado em sociedades atuais, é importante vislumbrar ao menos elementos comuns às democracias contemporâneas.

Assim, é necessário expor mais uma premissa deste trabalho — a inviabilidade de democracias que prescindam de representação política. Ao longo de milênios, o termo *democracia* foi utilizado para fazer referência a um governo exercido diretamente pelo povo, que tomava decisões de forma direta. Esse uso permaneceu hegemônico até o século XVIII, quando Rousseau (1993) advogava uma soberania exercida pela assembleia do povo e os federalistas opunham a noção de *democracia* (sempre direta) à *república* (que envolve um governo representativo). Ao longo do séc. XIX, essa oposição *democracia/república* se

dissolveu gradualmente, criando-se o conceito híbrido de uma *democracia representativa*, que não era democrática no sentido original, mas que deveria envolver um governo realizado não *pelo povo*, mas *em nome do povo* e voltado à realização dos seus interesses. A emergência dessa concepção de democracia é abordada por LuisFelipe Miguel em exposição sobre o que costuma ser aceito atualmente como regime democrático (2005a, p. 26):

Há ...uma democracia não-adjetivada, o regime político que é geralmente aceito como democrático, pelo senso comum e também pelas Ciências Sociais. No entanto, tal regime afasta-se, e muito, do sentido etimológico da democracia e das características da democracia clássica grega, da qual herdamos não apenas a palavra como boa parte do imaginário associado a ela. Por um lado, o povo *não* exerce o poder, a não ser, no máximo, de uma forma bastante mediada. Por outro lado, as instituições centrais das democracias contemporâneas – o processo eleitoral e o parlamento como colégio de representantes – são estranhas ao experimento grego. Até o século XVIII, eram consideradas intrinsecamente aristocráticas.

Nossas democracias são, portanto, *democracias representativas* e constatar a impossibilidade da democracia direta nas sociedades contemporâneas é algo banal. Nossos estados são muito extensos para que todos reúnam-se e muito populosos para que se possa imaginar um diálogo que incorpore cada um de seus cidadãos. As questões políticas são complexas demais para que dispensemos a especialização dos governantes e, por sua vez, os afazeres privados absorvem demais cada um de nós, reduzindo ao mínimo o tempo para a participação política. A incorporação de tantos grupos ao *demos* – trabalhadores, mulheres, imigrantes – ampliou a profundidade das clivagens em seu seio, tornando indispensável a existência de alguma forma de mediação. Enfim, seja qual for a justificativa, não resta dúvida de que a representação política é incontornável para qualquer tentativa de construção da democracia nos estados nacionais contemporâneos.

Mas a familiaridade com que a expressão “democracia representativa” é recebida não deve obscurecer o fato de que ela encerra uma contradição. Trata-se de um governo do povo no qual o povo não estará presente no processo de tomada de decisões.

Diante de algumas das dificuldades enfrentadas pela representação política — que serão expostas em momento oportuno —, a Internet tem surgido em discursos (por exemplo, aqueles expostos no capítulo anterior) como uma esperança

tanto para reduzir a distância entre representantes e representados, quanto para aumentar a transparência necessária para o controle social da representação. A esperança nessas duas possibilidades, supostamente trazidas pela Internet, se enquadraram numa categoria geral de discursos que afirmam que *a Internet democratiza a política*.

Isto posto, justifica-se a opção por separar a representação política como parâmetro para a análise do potencial democratizante da Internet. Este capítulo, portanto, trata de examinar a relação entre Internet e democracia do ponto de vista da representação política. Inicialmente, (i) farei uma exposição sobre representação política e alguns dos elementos que a caracterizam no regime democrático⁶⁷ para poder evidenciar os motivos pelos quais a Internet surge nesse campo como esperança de democratização da política, (ii) depois passarei ao debate crítico acerca do possível impacto da Internet sobre a representação política, buscando expor suas limitações no que diz respeito à “democratização” do acesso aos processos de decisão política e das possibilidades de aquisição e produção de informação.

3.1 Representação política e os desafios impostos pela democracia

Desde já, é importante esclarecer que *representação política e democracia representativa*, embora conceitos conexos, não se confundem. A própria noção de representação se faz presente na retórica política em geral, seja ela tida como democrática ou não⁶⁸. Os regimes fascistas do século XX, por exemplo, apesar de autoritários, revestiam-se de uma retórica segundo a qual o autocrata se valia do poder nele investido para garantir a realização do interesse público e da vontade coletiva. Contudo, como mostram as análises de Carl Schmitt sobre a religião católica (2000), a noção de *representação* envolvida nesses fenômenos não se liga a questões eleitorais, mas a um vínculo por meio do qual um determinado indivíduo atua em nome de um *sujeito abstrato*, que não tem outra forma de atuar no mundo senão mediante um representante que fale em seu nome.

⁶⁷ Neste ponto, será inevitável recorrer a um discurso normativo para caracterizar o que pode ser chamado de *representação democrática*, estabelecendo, portanto, elementos necessários para que a representação seja assim considerada.

⁶⁸ A esse respeito, cf. Hanna Pitkin (1976).

Para Schmitt, o exemplo paradigmático era o do papa, que representava a igreja católica, sendo que essa representação estava ligada a um processo de *escolha*, mas não a um sistema de representação de pessoas ou interesses — a escolha do papa, feita por um colégio de cardeais, mas compreendida como uma determinação do espírito santo, que investe um indivíduo na representação da Igreja. Esse vínculo de representação é em tudo semelhante ao modo como um monarca medieval representava o seu povo, antes mesmo da territorialização do Estado: ele não representava os seus súditos e os seus vassallos, mas a noção coletiva e abstrata do povo, em nome do qual ele atuava (*o rei dos francos, o rei dos portugueses*). Schmitt (2000) nota muito bem que, nesses exemplos, a categoria de representação permite a constituição do ente abstrato como real, na medida em que ele é inserido no discurso como instância legitimadora de um governo efetivo.

Essa ideia de *representação* está de acordo com os sentidos jurídicos clássicos da palavra. O representante atua em nome de uma pessoa que está ausente ou que não pode falar diretamente. Ele se apresenta em nome de uma entidade que não tem outra forma de se manifestar: a pólis, o reino, a nação e qualquer outro nome pelo qual se designe uma ordem política determinada. Mas em nenhum momento essa lógica permite afirmar que o governante representa os *súditos*: ele, no máximo, representa essa entidade coletiva ideal que chamamos de povo, mas isso não estabelece um vínculo que de alguma maneira subordine o soberano aos governados. Mesmo para Hobbes (2008), que elaborou a forma canônica da legitimação contratual dos governos, a individualização dos interesses não cria uma relação de representação entre governados e governantes. O contrato por meio do qual indivíduos autônomos constituem um Estado envolve uma abdicação dos direitos individuais, de tal forma que a justiça é definida pelo governante, que não atua em nome dos interesses concretos dos governados, mas em nome da autoridade definida no contrato que institui a comunidade política.

A ideia de que o governante representa os governados, e não a própria unidade política, remonta ao século XVIII, especialmente às teses de Rousseau, para quem o governo não tem nunca autoridade própria (1993). Desde Bodin (1992), a soberania era entendida como um atributo de *governantes*: o governante era soberano quando o seu poder era vitalício e ele não respondia a nenhuma outra autoridade; o soberano era *legibussolutus*. Rousseau inverteu essa lógica ao atribuir

a soberania ao *povo* e constituir o governante como um magistrado designado pelo povo, para governar não apenas *em seu nome*, mas segundo as regras definidas pela *vontade geral* (1993). Essa criação gerou inclusive a possibilidade de que o povo instituisse uma monarquia como forma de governo, mas a soberania nunca era atribuída ao governante e não poderia substituir a autoridade do povo, manifestada em assembleias regulares que inclusive poderiam destituir o próprio monarca.

Na perspectiva de Rousseau (1993), a democracia era sempre direta, mas seria possível instituir governos aristocráticos ou monárquicos mediante a escolha de um número reduzido de magistrados para exercerem o governo, e é nesse contexto teórico que a noção de *representação* se encontra definitivamente com a de *eleição* (ou seja, escolha). Mas a experiência política posterior terminou designando como *democracia* a experiência de eleger magistrados para exercer o governo em nome das pessoas que os elegeram, gerando um vínculo de representação entre *eleitor* e *eleito*, que era ainda mais forte na origem, tendo em vista que foi somente no fim do século XIX que o voto passou a ser majoritariamente secreto. Antes disso, o eleito sabia exatamente quem o tinha elegido e, nessa medida, quem eram as pessoas em nome das quais ele falava, e é nesse contexto que ganha sentido, por exemplo, o famoso discurso em que Edmund Burke afirma aos seus eleitores que ele não representa as pessoas que o elegeram, mas que ele é parte de um parlamento que representa a unidade política como um todo (1942).

Outro ponto a ser destacado é que a ideia de representação não pode ser reduzida às atividades parlamentar ou de governo, pois ela pode ser encontrada em outros âmbitos políticos, como, por exemplo, o sindical (*representação classista*) e o intrapartidário (os membros de um partido político elegem seus dirigentes, que representarão os interesses da agremiação perante o público). Mesmo dentro da própria dinâmica parlamentar, há *representantes dos representantes*, geralmente identificados na figura do *líder partidário*. Isso porque o conceito de representação política se aproxima de uma *atividade*, não se restringindo a um título concedido por meio do sufrágio ou de outra forma de aquisição de poder.

Contudo, não cabe, aqui, discutir a questão da representação em sentido amplo, de forma que irei me ater à *representação democrática eleitoral*, aquela que é exercida em um regime democrático com a escolha dos representantes realizada

mediante sufrágio. Neste ponto, ao fazer menção a regime democrático, refiro-me a um conceito descritivo de democracia, não fazendo diferença as formas normativas antes estudadas. Não obstante, o discurso sobre a representação democrática é inevitavelmente normativo, pois envolve o debate acerca de quais características a representação política deve possuir em um regime “verdadeiramente democrático”. Em outras palavras, há critérios que se mostram necessários para que a representação política possua *legitimidade democrática*. Sendo inerente à ideia de democracia que o povo seja a fonte do poder e diante da inviabilidade fática de uma democracia “direta”, surge o questionamento relativo a como o poder político pode ser exercido legitimamente pelos representantes eleitos.

É aí que adquire importância o conceito de *representação democrática*, uma forma de viabilizar a soberania popular na prática. Por um lado, ela permite evitar o imobilismo que resultaria da necessidade de deliberações cotidianas envolverem todos os cidadãos de sociedades cada vez mais complexas. Por outro lado, sua mitologia é embasada no fato de que o poder exercido pelos representantes é, na verdade, exercido *em nome dos cidadãos*. Dessa forma, dentre os cidadãos de uma sociedade, são eleitos alguns aos quais é incumbida a tarefa de cuidar dos negócios públicos e representar, em teoria, a composição da sociedade.

Esse sistema tem a vantagem de permitir maiores eficiência e eficácia na tomada de decisões e na busca pela consecução de interesses, uma vez que há uma maior especialização dos representantes no processo político. Nadia Urbinati, em sua defesa do sistema representativo (2000, p. 776), destaca que “embora qualquer cidadão possa se tornar um representante na teoria e por direito, os cidadãos selecionam aqueles que eles julgam ser os melhores defensores”⁶⁹ de suas ideias e seus interesses. Essa posição é frontalmente contrária à ideia de Rousseau, para quem o governo representativo tinha características aristocráticas e a institucionalização de parlamentos colocava a perder justamente a possibilidade de efetivação da *vontade geral*, visto que as decisões tomadas pelos representantes podem se voltar aos seus próprios interesses e não aos da coletividade. Assim, a representação criaria, entre *interesse dos governantes* e *vontade geral*, uma

⁶⁹Tradução livre de: “... *although every citizen can become a representative in theory and de jure, citizens select those whom they judge to be better advocate.*”

oposição que colocaria a perder o caráter democrático e comprometeria a possibilidade de um governo justo. Essas dificuldades do sistema representativo, articuladas desde que Rousseau pensou a ideia de uma soberania popular, foram sistematizadas por L. F. Miguel (2005a, p. 26-27), que as expõe na forma de três problemas interligados:

... (1) a separação entre governantes e governados, isto é, o fato de que as decisões políticas são tomadas de fato por um pequeno grupo e não pela massa dos que serão submetidos a elas;

(2) a formação de uma elite política distanciada da massa da população, como consequência da especialização funcional acima mencionada [dos governantes]. O “princípio da rotação”, crucial nas democracias da Antigüidade – governar e ser governado, alternadamente –, não se aplica, uma vez que o grupo governante tende a exercer permanentemente o poder e

(3) a ruptura do vínculo entre a vontade dos representados e a vontade dos representantes, o que se deve tanto ao fato de que os governantes tendem a possuir características sociais distintas das dos governados, quanto a mecanismos intrínsecos à diferenciação funcional, que agem mesmo na ausência da desigualdade na origem social, conforme Michels (1982 [1914]) tentou demonstrar já no início do século XX.

Essas questões decorrem de imposições normativas da legitimidade democrática, de forma que o sistema representativo é visto como deficitário em relação aos desafios impostos pela ideia de democracia e pela soberania popular.

De forma didática, irei dividir esta análise em duas partes, conforme dois quesitos que se impõem sobre a representação política democrática — a possibilidade de *controle social* e a *representatividade*. Juntamente com a explicação de cada elemento, trarei comentários sobre a suposta esperança trazida pela Internet, tomando como base os discursos abordados nos capítulos 1 e 2.

3.1.1 Controle social da representação política democrática

Embora parta, aqui, da premissa de que são inviáveis democracias que prescindam da representação política — isto é, democracias em que o povo sempre

exerça seu poder diretamente —, ressalvo o fato de que *democracias representativas* ainda possuem uma denominação que nos faz lembrar o fato de que o titular do poder é o povo⁷⁰. Essa é uma importante ficção que permite a imposição de critérios normativos para que o exercício da representação política desfrute de legitimidade democrática, mesmo diante da já mencionada contradição de um governo do povo em que o povo não governa (MIGUEL; 2005a, p. 26). Disso decorre que o povo possui poder sobre seus representantes, consequência lógica da soberania popular. O exemplo mais óbvio desse poder é o fato de que os cidadãos possuem a faculdade de escolher periodicamente seus representantes, podendo sancioná-los com a não-renovação do mandato ou premiá-los com a recondução a seus cargos.

Refiro-me, aqui, ao princípio normativo segundo o qual a representação democrática deve estar submetida ao *controle social* por parte dos representados. É dizer, para que a representação política goze de legitimidade democrática, deve ser condicionada a esse tipo de controle, em vez de possuir um mandato completamente autônomo e independente da vontade popular e de qualquer forma de interlocução com o público. Por outro lado, não se trata, também, de impor ao representante o papel de repetir, durante seu mandato, aquilo que seus constituintes determinarem⁷¹.

Mas como se exerce, portanto, esse controle social? L. F. Miguel (2005a) aponta que a resposta mais comum é a *accountability*⁷², cuja ideia central pode ser resumida da seguinte forma:

O representante não está preso às preferências expressas de seus constituintes, mas idealmente deve decidir da forma que eles decidiriam caso dispusessem das condições – tempo, informação, preparo – para deliberar. Esse vínculo hipotético é resgatável a qualquer momento, já que o mandatário deve estar pronto para responder aos questionamentos do público. E é o público quem decide o quão convincente foram suas

⁷⁰ Cabe pontuar que este trabalho não enfrenta a importante questão sobre o conceito de *povo*.

⁷¹ Sobre a dicotomia *mandato livre* x *mandato impositivo*, cf. MIGUEL (2005a).

⁷² Para uma discussão mais aprofundada sobre o conceito de *accountability*, que é aqui tratado de maneira incidental por não ser foco do estudo, v. Przeworski et al. (1999), Miguel (2005a) e Faria (2012).

explicações, pronunciando-se nas eleições seguintes. (MIGUEL, 2005a, p. 29)

Assim, por meio de certos mecanismos institucionais, o público pode exercer controle sobre os representantes. Estes, por sua vez, têm de prestar contas de suas atividades, o que permite, ao menos em tese, uma maior interlocução entre representantes e representados. Segundo Faria (2012, p. 39), “a sociedade pode participar do sistema político de pelo menos três maneiras fundamentais: eleger seus representantes, acompanhar seus trabalhos representativos e manifestar constantemente seus interesses”.

Não cabe aqui realizar uma crítica às limitações práticas da ideia de *accountability*, de forma que me ateno, neste ponto, a expor o fato de que se trata de um mecanismo discursivo muitas vezes utilizado para emprestar legitimidade democrática à representação por meio de sua submissão ao controle social. Para que haja um controle efetivo, é necessário que o público tenha acesso a informações sobre a atividade política de seus representantes e possa se comunicar com eles. Isso demanda, por óbvio, comunicação entre representados e representantes, seja para a prestação de contas por parte destes, seja para a expressão da vontade daqueles.

A esta altura, já se tornou evidente a possível conexão entre a Internet e o controle social da representação democrática. Uma vez que este depende de um bom nível de informação por parte dos representados para que possam fazer a melhor escolha possível dentre os candidatos à representação, uma tecnologia da informação tão poderosa quanto a Internet acaba por se destacar. Nesse sentido, vale retornar ao conceito de *autocomunicação de massa*, pois explica como, por meio da Internet, há uma mais ampla difusão de informações e há uma maior distribuição nas possibilidades de produção de informação.

Antes o público dependia da mídia impressa e, posteriormente, do rádio e da TV para se informar a respeito dos negócios públicos e das decisões tomadas pelos representantes, o que dava ensejo à oligopolização da informação e facilitava a filtragem de quais dados e informações iriam a conhecimento público. Além disso, os custos de produção da informação eram mais altos, dependendo de transmissão por

meio do de um espectro limitado ou da impressão de jornais e revistas, fazendo com que a difusão fosse também muito mais lenta.

Com a Internet, pelo contrário, há a possibilidade de se divulgar mais informações com um custo muito inferior. Além disso, a difusão não fica mais restrita às corporações de mídia, o que dificulta muito o controle do fluxo de informação e a censura. Há, também, a faculdade de difusão de informações em tempo real. Assim, o público pode acompanhar seus representantes no próprio momento da tomada de decisões. Isso representa, ao menos em tese, um incremento na transparência dos negócios públicos. Em terceiro lugar, ampliam-se os canais de comunicação entre representantes e representados, tornando-se mais fácil, mais rápido e mais barato para o público informar seus mandatários de suas preferências, supostamente tornando a formação da “vontade pública” mais fiel à realidade representada.

Nesse sentido, então, é possível argumentar-se *em tese*⁷³ que a Internet poderia democratizar a política, reduzindo a distância entre governantes e governados e ampliando as possibilidades de controle social da representação política. Todavia, a análise dessa afirmação não pode ser feita *em tese*, tendo em vista que o modo específico de constituição da Internet pode não realizar essa potencialidade e, inclusive, pode realizar o oposto: ampliar as possibilidades de um controle do governo sobre sua população⁷⁴, facilitando seus discursos de legitimação.

⁷³ Faço questão de ressaltar que essa afirmação é feita em tese, pois irei explorá-la criticamente mais adiante.

⁷⁴ Não faltam exemplos do uso de ferramentas da Internet para que governos monitorem atividades de cidadãos. No plano internacional, podem ser citados os escândalos de espionagem envolvendo o monitoramento, por parte do governo dos EUA, de comunicações pela Internet e por redes de telefonia, segundo informações divulgadas pelo ex-funcionário da Agência Nacional de Segurança dos EUA, Edward Snowden (cf. <http://goo.gl/2ReSXx>, acessado em 2 de março de 2014). No Brasil, o Estado vem monitorando páginas virtuais de relacionamento em busca de convocações para manifestações populares contrárias a gastos públicos com a Copa do Mundo da FIFA (cf. <http://goo.gl/7QLcCe>, acessado em 2 de março de 2014). Também no âmbito privado isso ocorre no Brasil, como no caso do monitoramento dos chamados “rolezinhos”, por parte da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (cf. <http://goo.gl/oFvugw>, acessado em 2 de março de 2014).

3.1.2 Representatividade e *responsividade*

Em artigo sobre representação democrática, L. F. Miguel (2012, p. 2) mostra que “a autorização expressa dos representados e a presença de mecanismos de accountability foram em geral considerados requisitos necessários (e, por vezes, também suficientes) para conferir caráter democrático a uma relação de representação”. Entretanto, essa visão tem se mostrado insuficiente para legitimar democraticamente a representação. Ainda segundo Miguel, “a percepção de um sentimento generalizado de não estar representado nas esferas de tomada de decisão, serve de indício de que a autorização e a accountability não bastam” (2012, p. 2).

Isso faz com que outro princípio se imponha à representação política — a *representatividade*. Trata-se do reconhecimento de que a mera autorização eleitoral para que haja a atuação em espaços de tomada de decisões não é suficiente para que a representação política goze de legitimidade democrática. Também não basta que haja transparência nas ações dos representantes e que isso permita a punição ou a premiação dos representantes nas eleições seguintes. É necessário que os representantes *representem* a sociedade não só no sentido de estarem autorizados a atuar politicamente em nome de seus constituintes, mas também no sentido de serem uma espécie de imagem aproximada da própria sociedade, embora em escala menor⁷⁵.

Além disso, é necessário que os cidadãos possuam o sentimento de representatividade, isto é, sintam-se *representados*. Os representantes devem estar aptos a identificar os anseios da população e traduzi-los em tentativas de formulação de políticas. É dizer, a representação democrática deve ser *responsiva* à sociedade. Quanto a este último ponto, dois elementos lhe são indispensáveis — *comunicação* e *presença*.

⁷⁵ Obviamente, trata-se de um ideal a ser buscado, não estando nem próximo de ser uma descrição de realidade. Exemplo disso é a atual composição do Congresso Nacional brasileiro. Na legislatura que se encerrará em 2015, há somente 42 deputadas (menos de 9% das 513 cadeiras da Câmara dos Deputados) e 9 senadoras em exercício (pouco acima de 11% das 81 vagas do Senado Federal), sendo que a sociedade brasileira é formada por 51,5% de mulheres. Cf. Agência Câmara Notícias (2013), disponível em <http://goo.gl/ZKNezA> (acesso em 14 de outubro de 2013).

É importante que haja comunicação entre o representante e seus representados para que haja *responsividade*, para que ele possa atuar de acordo com os interesses que representa, em vez de atuar somente de acordo com suas convicções pessoais, de forma autônoma e *unnaccountable*. Presume-se que a eleição de um representante já pressuponha a autorização para atuar conforme os projetos que expôs na campanha eleitoral. No entanto, conforme já argumentado anteriormente, isso tem se mostrado insuficiente. Por um lado, não é desejável que um representante aja conforme suas concepções pessoais sem nenhuma forma de *feedback* por parte de seus constituintes exceto nos períodos eleitorais. Por outro, a dinâmica política pode levar o agente a ter de tomar decisões que o levam a abrir mão de alguns valores em prol da consecução de outros⁷⁶.

É aí que adquire importância a permanente comunicação entre representantes e representados. Essa comunicação se dá de diversas formas. Por meio da imprensa, grupos de pressão, *lobby*, manifestações e petições públicas, etc. No mundo atual, em que o fluxo de informações e a tomada de decisões ocorrem em volume e velocidade cada vez maiores, tem aumentado a demanda por velocidade nessa comunicação.

Dessa forma, mais uma vez, é possível afirmar *em tese* que a Internet representa um incremento democrático nesse quesito. Primeiramente, pode facilitar — tornando mais barato, acessível e eficiente — o fluxo de comunicações entre representantes e seus constituintes, pretensamente diminuindo a distância entre os dois e fazendo com que aumente a responsividade da representação política. Isso proporcionaria um aumento de representatividade nas ações dos representantes.

⁷⁶ Neste quesito, recorro à explicação de L. F. Miguel (2011, p. 27) sobre *realismo político*: “Por *realismo* indico a tradição que remonta a Maquiavel, focada no entendimento de que os conflitos políticos possuem sua própria gramática. Em particular, essa tradição reconhece que os embates políticos não se resolvem em termos de justiça, ainda que mobilizem diferentes concepções de justiça e que sua capacidade de se vincular a tais tradições tenha impacto em sua efetividade. São embates por poder, formulação que não implica que os agentes políticos sejam necessariamente ‘maus’, segundo a moralidade convencional, ou insensíveis às preocupações e ao bem-estar de outros. Indica apenas que o poder é o recurso necessário para a realização de qualquer objetivo político, até mesmo para a efetivação de alguma determinada concepção de justiça”.

Em segundo lugar, a Internet representaria uma “oportunidade para vozes minoritárias ou excluídas” (GOMES, 2005, p. 69)⁷⁷ ao permitir, graças à já mencionada autocomunicação de massa, a difusão massificada de *discursos alternativos* (CASTELLS, 2009, p. 16) que, de outra forma, não teriam amplo alcance nos debates públicos. Isso faria com que a representação política se tornasse mais sensível a formas de expressão antes excluídas, o que também significaria um incremento na representatividade e, nas palavras de Wilson Gomes (2005, p. 63), a “esperança de uma renovação da esfera pública”.

3.2 Internet e representação política: limites da democratização

Até aqui, expus o suposto potencial democratizante da Internet. No que tange à representação política, os argumentos destacados favoráveis à existência desse potencial dizem respeito às possibilidades de informação, mobilização e comunicação que a Internet carregaria consigo. Diante do exposto na seção anterior, é seguro dizer que a locução *democratização da representação política* é entendida, aqui, como o incremento de representatividade, responsividade e controle social sobre a representação política, com vistas à adequação da atividade representativa a critérios de legitimidade impostos pela ideia normativa de democracia.

Nesta seção, a questão a ser posta é: a Internet é capaz de democratizar a representação política? Simplificada, a resposta que ofereço é “não”. Para chegar a ela, proponho uma crítica às visões até aqui expostas, com o objetivo de evidenciar que elas possuem a limitação de não considerar duas questões fundamentais: (i) o contexto institucional de dominação simbólica no campo político, que faz com que a Internet reproduza desigualdades existentes na sociedade ao invés de permitir revertê-las com a facilidade que se acredita; (ii) as dificuldades de gestão de conhecimento trazidas pelo excesso de informações característico do mundo atual, que mantêm invisíveis muitos dos discursos alternativos que poderiam ter acesso ao público por meio da Internet e faz com que permaneça muito difícil o controle social da representação política, mesmo com tantas informações disponíveis.

⁷⁷ No texto de Wilson Gomes, não fica claro se o autor defende a real existência dessa oportunidade para vozes minoritárias ou se está somente expondo o fato de ela estar presente na literatura sobre o tema.

3.2.1 Dominação simbólica e contexto institucional

Uma decorrência lógica da visão de que a Internet, em abstrato, democratiza a representação política é a necessidade de se defender a *inclusão digital*. Primeiro, essa concepção tem como pressuposto a necessidade de que sejam mantidos constantemente abertos e cada vez mais amplos os canais de comunicação entre representados e representantes. Em segundo lugar, para que se dê “oportunidade para vozes minoritárias ou excluídas”, seria imprescindível a universalização do acesso à Internet sem qualquer tipo de restrição⁷⁸, de forma que todos tenham a capacidade de se valer dessas tecnologias.

Em outras palavras, refiro-me, aqui, à *distribuição* dos meios materiais e intelectuais para que cada vez mais cidadãos tenham condições mínimas de acesso à Internet. Com isso, pretende-se incluir cidadãos tidos como excluídos da representatividade, por meio da abertura de pretensos novos canais de comunicação entre representados e representantes —por intermédio de mecanismos de deliberação ou do compartilhamento de conteúdos em *blogs* ou em páginas eletrônicas de relacionamento — e de aquisição facilitada de informações de suposto interesse público, como reportagens, documentos oficiais (legislação, relatórios orçamentários de transparência, cartilhas e programas governamentais, decisões judiciais, entre outros), transmissões em tempo real dos debates no Congresso Nacional (diferente do que acontece na televisão, não só os que ocorrem nos plenários principais das duas Casas, mas também os debates produzidos nas Comissões), etc.

Sendo essas ideias de inclusão e distribuição voltadas para a *democratização da representação política*, creio ser pertinente manter viva a pergunta a respeito da efetividade dessas medidas para alcançar seus objetivos. Reformulo o questionamento de forma mais clara, buscando adequar a pergunta ao problema debatido nesta seção: a massificação do acesso à Internet é capaz de

⁷⁸ O simples fato de existir esse pressuposto já faz com que a Internet se veja, na realidade, aquém das expectativas que se lhe impõem. Quer dizer, ainda que ela conseguisse renovar a esfera pública e dar oportunidade a vozes minoritárias, a democratização da representação política já se veria comprometida pelo fato de que outras formas de exclusão seriam estabelecidas pelo deslocamento do centro gravitacional político para a Internet.

democratizar a política por meio da distribuição de meios para que os cidadãos tenham acesso facilitado a seus representantes e o aumento nas possibilidades de aquisição e difusão de informações? Em todas as concepções que atribuem à Internet um caráter democratizante, é possível observar respostas afirmativas a esse questionamento, em geral dadas como pressuposto.

Diante do fato de que o problema posto se refere a uma concepção distributivista de justiça, recorro às críticas elaboradas por Iris Marion Young (2011) a esse paradigma para proceder ao debate. Embora entenda que a ideia de justiça deva ser avaliada sempre em contexto⁷⁹, a autora afirma que, em vários deles, “justiça social significa a eliminação da dominação e da opressão institucionalizadas”⁸⁰. A distribuição *moralmente adequada* de vantagens e ônus em uma sociedade não seria, então, suficiente para promover a justiça social, pois não permitiria o efetivo combate às formas institucionalizadas de dominação e opressão, uma vez que essa abordagem tende a ignorar ou pressupor o *contexto institucional*⁸¹ em que essa distribuição ocorre, o que, segundo Young (2011 pp. 21-22), costuma ser parte da causa determinante dos padrões distributivos.

Embora a autocomunicação de massa permita que discursos alternativos ou vozes excluídas possam ressoar nos debates públicos, isso não serve de garantia para que se sejam representados, para que aumente sua representatividade política. Retomando a lição de L. F. Miguel (2011), a política democrática é marcada pela legitimidade do conflito e isso não pode e não deve ser eliminado pela multiplicidade de perspectivas nos espaços decisórios, muito menos pela representação de perspectivas múltiplas nesses espaços. O autor acrescenta que “a ênfase exclusiva na pluralidade de perspectivas, obscurecendo o papel dos interesses, conta apenas metade da história e deixa de lado o elemento conflitivo que é inerente à política”.

⁷⁹ Em seu livro *Justice and the politics of difference*, Young (2011) busca fazer um trabalho crítico acerca das teorias de justiça, tentando evitar a tentação de elaborar uma teoria sobre o tema que seja abrangente ou que se pretenda universal.

⁸⁰ Tradução livre de: “... *social justice means the elimination of institutionalized domination and oppression*” (YOUNG, 2011 p. 15).

⁸¹ Valho-me aqui do conceito de *contexto institucional* utilizado por Young (2011, p. 22), para quem o termo deve ser entendido de forma ampla, incluindo “quaisquer estruturas ou práticas, as regras e normas que as guiam e a linguagem e os símbolos que medeiam interações sociais dentro dessas estruturas” (tradução livre de: “... *it includes any structures or practices, the rules and norms that guide them, and the language and symbols that mediate social interactions within them...*”).

Este, longe de se resumir a meras divergências de perspectivas, também diz respeito a *conflitos de interesse* entre grupos dominantes e grupos subalternos, de forma que, para que estes tivessem seus interesses representados nos espaços decisórios, seria necessário rever os privilégios daqueles (idem, pp. 35-36).

Dessa forma, mesmo com a possibilidade de exporem suas perspectivas de maneira pública e amplamente difundível, os grupos excluídos não têm representatividade garantida. Para compreender esse ponto, recorro ao apontamento de Pierre Bourdieu (2011b, p. 165):

... o campo político exerce de facto um efeito de censura ao limitar o universo do discurso político e, por este modo, o universo daquilo que é pensável politicamente, ao espaço finito dos discursos susceptíveis de serem produzidos ou reproduzidos nos limites da *problemática* política como espaço das tomadas de posição efectivamente realizadas no campo, quer dizer, sociologicamente possíveis dadas as leis que regem a entrada no campo. A fronteira entre o que é politicamente dizível ou indizível, pensável ou impensável para uma classe de profanos determina-se na relação entre os interesses que exprimem esta classe e a capacidade de expressão desses interesses que a sua posição nas relações de produção cultural e, por este modo, política, lhe assegura.

Bourdieu(2011b) alerta, então, para o efeito homogeneizador do campo político⁸². Isto é, só se pode expressar nele aquilo que ele permite que seja expressado. Para que se ingresse nas disputas do campo político, é necessária a adequação aos códigos por ele utilizados, às regras do jogo ali jogado. Dessa forma, a disputa política realizada nesse campo já se vê, desde o início, limitada pela linguagem que ele admite como adequada conforme regras que foram estabelecidas anteriormente pelos grupos que detêm o poder para tanto.

Os grupos excluídos (na expressão de Bourdieu, *profanos*) que pretendem ser representados nos espaços decisórios precisam, portanto, adequar seus discursos àquilo que o campo político estabelece como possível. Assim é que,

⁸² O campo político, segundo Bourdieu, é “entendido ao mesmo tempo como campo de forças e como campo das lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em dado momento... é o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos...” (2011b, p. 163-164).

segundo Miguel (2011, p. 37), “a presença dos integrantes de grupos dominados nos espaços de poder não elimina, nem reduz substantivamente, por si só, a desigualdade política ... Ela pode, sim, gerar tensões e ampliar os custos da reprodução da dominação, mas sempre na contramão dos mecanismos de exclusão e cooptação que o campo põe em funcionamento”.

Também é relevante a questão da *divisão do trabalho político*, que precisa ser problematizada para compreender a profundidade do problema das desigualdades políticas. Bourdieu coloca o problema em termos de *concentração de capital político*, evidenciando a separação entre cidadãos politicamente ativos (*profissionais*) e aqueles que se veem obrigados a simplesmente aderir aos produtos do campo político (*profanos*). A partir daí, postula que essa concentração nas mãos de um pequeno grupo é “tanto menos contrariada e, portanto, tanto mais provável, quanto mais desapossados de instrumentos materiais e culturais necessários à participação activa na política estão os simples aderentes — sobretudo, o *tempo livre* e o *capital cultural*” (2011b, p. 164).

Emerge, portanto, um problema de representatividade de grupos excluídos e de responsividade dos representantes a esses mesmos grupos que a Internet não consegue contornar embora possa ser considerada como um (dentre outros) “instrumento material necessário à participação activa na política”. Ocorre, por exemplo, que grupos excluídos cujos indivíduos dependam de sua força de trabalho para a subsistência nunca terão as mesmas condições de se adaptarem às gramáticas necessárias para que seus discursos obtenham êxito no campo político. O tempo livre certamente seria um entrave, principalmente tendo em vista grupos periféricos que dispendem muito de seu tempo disponível no deslocamento de suas residências até os locais de trabalho, geralmente localizados nos centros urbanos. O fato de serem desapossados de *capital cultural*⁸³ os faz muitas vezes se afastarem de discussões que vistas como “mais complexas”, evitando expressarem suas opiniões⁸⁴. Por outro lado, podem até mesmo vir a ter suas formas de expressão

⁸³ O conceito de *capital cultural* em Bourdieu é explicado na sua percepção de que “o campo de produção simbólica é um microcosmos da luta simbólica entre as classes... as fracções dominantes cujo poder assenta no capital económico, têm em vista impor a legitimidade da sua dominação quer por meio da própria produção simbólica, quer por intermédio dos ideólogos conservadores...” (2011b, p. 12).

⁸⁴ A esse respeito, cf. Bourdieu (2011a, capítulo 8).

cultural e de experiência simbólica ridicularizadas no campo simbólico, fenômeno que é exemplificado no contexto do acesso à Internet sob a pejorativa alcunha de *orkutização*⁸⁵.

3.2.2 A gestão da informação na sociedade do conhecimento

Uma das características mais celebradas da Internet tem sido o fato de proporcionar um fluxo intenso e incessável de informações. Se antes era necessário recorrer a bibliotecas e repositórios para, por exemplo, ter acesso ao conteúdo de uma lei ou de um discurso parlamentar, agora, com a Internet, é possível ter acesso a isso — e muito mais — em questão de minutos, se não de segundos. Além disso, a característica de as comunicações feitas por meio da rede de computadores poderem ser realizadas de maneira assíncronica faz com que cada vez mais informações estejam disponíveis para o público.

Por exemplo, não é mais necessário que uma pessoa assista ao telejornal transmitido ao vivo para que tenha conhecimento das notícias daquele dia. Com a Internet, torna-se possível acessar o mesmo conteúdo a qualquer momento. Mais que isso, surge a possibilidade de assistir ao vivo ao telejornal e, posteriormente, acessar o conteúdo de outros telejornais que foram transmitidos simultaneamente, ampliando a gama de informações que se encontram à disposição. Igualmente, não é necessário fazer a leitura de uma publicação oficial antes que a edição do diário oficial seja enviada para reciclagem; a Internet permite a disponibilização desses conteúdos para que sejam acessados a qualquer momento, sem que seja necessário guardar toneladas de papel e sem que haja a necessidade de consulta física dessas publicações. Além disso, mecanismos de busca fazem com que seja mais fácil encontrar o conteúdo desejado.

⁸⁵ O termo se refere à página de relacionamentos *Orkut*, que despontou no Brasil no início da década de 2000. Quando o *Facebook* surgiu no Brasil e começou a dominar o cenário das páginas virtuais de relacionamento, o *Orkut* ficou em segundo plano. Enquanto o *Facebook* se destacava como novidade e como rede de relacionamentos elitizada, o *Orkut* começou a ser abandonado por membros da elite e se tornou marginalizado. Assim, tudo o que se tornasse mais popular entre grupos marginalizados ou que evidenciasse a presença de qualquer tipo de cultura subalterna passou a ser taxado de *orkutizado*, como se fosse uma marca de “mau gosto”, de “falta de cultura”.

A digitalização de conteúdos oficiais e sua disponibilização perene na Internet permitem que o público tenha acesso a todas as informações necessárias para compreender como atuam seus representantes. Por um lado, passou a ser possível disponibilizar documentos que evidenciam gastos públicos com execuções orçamentárias ou com verbas indenizatórias e salários pagos a agentes públicos. No portal da Câmara dos Deputados⁸⁶, por exemplo, é possível acompanhar quanto cada parlamentar gastou com viagens e quanto de seus gastos lhes foram reembolsados com dinheiro público. Outro exemplo importante é o Portal da Transparência⁸⁷, que detalha a aplicação de verbas públicas na execução de programas e ações de governo. Por outro lado, também passou a ser possível acessar com relativa facilidade (sempre sem ser necessário sair de casa, desde que se tenha um computador doméstico com acesso à Internet) as discussões realizadas no Parlamento, a íntegra de proposições legislativas, o andamento de processos judiciais ou administrativos. Soma-se a isso o fato de que, com o fenômeno da autocomunicação de massa, qualquer pessoa é um emissor em potencial, de forma a proporcionar um aumento significativo na quantidade de fontes de informação disponíveis para o público.

Todas essas possibilidades levam a crer que há um incremento na possibilidade de controle social da representação política. Isso porque há uma quantidade enorme — e sempre crescente — de informações disponíveis ao público geral e com a possibilidade de acesso facilitada. Os cidadãos teriam a seu dispor todo o conhecimento necessário para compreenderem como estão atuando seus representantes, de forma a ampliar sua capacidade de controle sobre a representação política. Contudo, conforme passo a expor, essa noção carrega algumas dificuldades que a tornam insuficiente não só do ponto de vista de sua aplicação prática, mas também em sua própria concepção teórica.

É pressuposto dessa visão a percepção de que vivemos em uma *sociedade do conhecimento* (ou da informação), o que significa dizer que “cada vez se produz e se publica mais informação no mundo”⁸⁸ (MONTANER; 2011, p. 105). Essa ideia traz

⁸⁶Pode ser acessado em <http://www.camara.leg.br>.

⁸⁷Pode ser acessado em <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

⁸⁸Tradução livre de: “... cada vez se produce y se publica más información en el mundo.”

consigo algumas consequências teóricas e ideológicas relevantes que levam ao otimismo com relação ao impacto de tecnologias como a Internet sobre a política, como se estivesse em curso um novo estado evolutivo das sociedades. Recorro, aqui, à análise de Daniel Innerarity (2011, p.17):

Falamos da sociedade do conhecimento com grande entusiasmo, sem advertir as dificuldades e exigências novas que comporta, nem as competências que nela precisam adquirir as pessoas e as organizações. O discurso acerca da sociedade do conhecimento é ilimitadamente otimista, já que o saber é um recurso que aparentemente nunca se esgota. Nós temos nos acostumado a celebrar a acessibilidade da informação como se isso nos fizesse automaticamente sábios e passamos ao largo da nova ignorância a que a complexidade informativa parece nos condenar.⁸⁹

O otimismo com relação à sociedade do conhecimento considera que há diversas informações e variados saberes à disposição de todos, de forma que é necessário somente utilizar essas ferramentas para que os cidadãos sejam informados o suficiente para exercer um controle eficaz sobre seus representantes. Conforme a análise de GonçalMayos (2011, p. 14), a Internet, vista sob esse viés otimista, traz consigo a promessa do conhecimento infinito, tal como o mito do *Aleph*, desenvolvido por Jorge Luis Borges:

Borges o define como “esse lugar de onde estão, sem confundir-se, todos os lugares do globo, vistos por todos os ângulos” e, certamente, é isso mesmo que prometem chegar a ser a Internet e a sociedade do conhecimento.

No entanto, é importante observar criticamente o discurso da sociedade do conhecimento, que se impõe como utopia universal, mas é, em verdade, um discurso historicamente identificado com o determinismo tecnocrático⁹⁰(MONTANER; 2011, p. 109). Quanto à sua aplicação sobre a

⁸⁹Tradução livre de: “*Hablamos de la sociedad del conocimiento con gran entusiasmo, sin advertir las dificultades y exigencias nuevas que comporta, ni las competencias que han de adquirir en ella las personas y las organizaciones. El discurso acerca de la sociedad del conocimiento es ilimitadamente optimista, ya que el saber es un recurso que aparentemente nunca se agota. Nos hemos acostumbrado a celebrar la accesibilidad de la información como si eso nos hiciera automáticamente sabios y pasamos por alto la nueva ignorancia a la que parece condenarnos la complejidad informativa.*”

⁹⁰Para análises críticas mais específicas sobre determinismo tecnocrático, cf. MOROZOV (2011;2013), ROSENAU (2002, p. 275 e seguintes), POSTMAN (1993; 2005) e MAYOS (2011), MONTANER (2011).

percepção dos impactos políticos da tecnologia, cabe citar Joan Campàs Montaner (2011, p. 110):

Pensa-se, pois, que o desenvolvimento dos *mass media* nos fará livres, e se propugna a descentralização, como garantia de mais democracia e mais participação no poder...⁹¹

Mas se há tanta informação disponível com tanta facilidade e de forma descentralizada, de forma que qualquer cidadão pode acessá-la, onde se encontraria a insuficiência essa visão? As dificuldades têm origem exatamente nos excessos causados pelo êxito da chamada sociedade do conhecimento, não em seus fracassos(MAYOS; 2011).Como coloca Innerarity (2011, p. 20), “vivemos em uma sociedade que é mais inteligente do que cada um de nós... há mais saber do que podemos saber”⁹².Mesmo com tantas possibilidades informativas, com tantos dados e informações disponíveis em redes de relativamente fácil acesso (como é o caso da Internet), permanece a dúvida quanto à capacidade de os cidadãos absorverem informações em quantidade e qualidade necessárias para que haja um verdadeiro incremento no controle social da representação política.

Por um lado, como evidencia Montaner (2011, p. 106), a sociedade da informação tem como característica a“crise de sentido”, “a perda dos referenciais estáveis, de padrões de interpretação e de normas de conduta inquestionadas”⁹³. Dessa forma, a publicidade adquire o papel de construir sentidos, inclusive na política⁹⁴.Por outro lado, em problemática que se aproxima mais do enfoque deste trabalho,o excesso de informações disponíveis e a crescente complexidade política e social fazem com que o controle das atividades representativas seja uma tarefa hercúlea para os cidadãos. Sobre isso, cabe citar L. F. Miguel (2005a, p. 29):

... a representação política nas sociedades modernas é *multifuncional*, ou seja, o mandato concedido, tanto no poder Executivo quanto no poder Legislativo, abrange uma quantidade indeterminada de questões. O

⁹¹Tradução livre de: “*Se piensa, pues, que el desarrollo de los mass media nos hará libres, y se propugna la descentralización, como garantía de más democracia y más participación en el poder...*”

⁹²Tradução livre de: “*... vivimos en una sociedad que es más inteligente que cada uno de nosotros... hay más saber del que podemos saber.*”

⁹³Tradução livre de: “*... la pérdida de los referentes estables, de patrones de interpretación y de normas de conducta inquestionadas.*”

⁹⁴ O tema é pouco explorado por este trabalho por ser secundário para a análise aqui empreendida.

mandatário possui poder de decisão sobre os temas mais diversos e, tipicamente, ao longo de seu termo, participará de centenas de diferentes processos deliberativos. Os custos de informação para os eleitores tornam-se altos, sobretudo porque, por definição, eles podem dedicar às questões públicas apenas uma pequena parcela de seu tempo e de sua atenção.

GonçalMayos (2011, p. 18) avalia que “o crescimento hiperbólico da informação disponível é muito superior ao da capacidade dos indivíduos para processar essa informação”⁹⁵. Para ele, as crescentes interrelações trazidas pela Internet e pelos processos de globalização levam o saber a um “processo malthusiano” que dificulta a apreensão individual do conhecimento:

Apesar das ajudas informáticas, bibliográficas ou documentais, a condição humana tem limites biológicos e neurais que impedem, a longo prazo, seguir a mencionada progressão geométrica dos conhecimentos.⁹⁶

Se na alegoria borgiana do *Aleph* é possível tomar — como que por meio de mágica — conhecimento de todos os pontos do globo sem confusão, o mesmo não acontece na realidade, em que o indivíduo que acessa a Internet precisa de tempo dedicado para processar mentalmente dados e informações e lhes interpretar para dar-lhes sentido. Uma vez que esse estado de onisciência é inviabilizado pela própria condição biológica humana, emerge uma questão fundamental — a necessidade de gerir os excessos de informações diante desse fenômeno que Innerarity (2011) chamou de *inteligência sobrecarregada*. A esse respeito, recorro novamente a Montaner (2011, p. 105):

Encontramo-nos na etapa histórica em que a humanidade gera maiores quantidades de informação cognitiva, mais informação que qualquer ser humano possa assimilar em toda sua existência. **A técnica da produção e distribuição da informação se torna estéril se não há maneira de situar, filtrar, organizar ou resumir os dados.**⁹⁷ (grifos aditados)

⁹⁵Tradução livre de: “... el crecimiento hiperbólico de la información disponible es muy superior al de la capacidad de los individuos para procesar dicha información.”

⁹⁶Tradução livre de: “A pesar de las ayudas informáticas, bibliográficas o documentales, la condición humana tiene unos límites biológicos y neuronales que impiden, a largo plazo, seguir la mencionada progresión geométrica de los conocimientos.”

⁹⁷Tradução livre de: “Nos encontramos en la etapa histórica en la que la humanidad genera mayores cantidades de información cognitiva, más información que la que cualquier ser humano pueda

Significa dizer que o excesso de informações disponíveis precisa ser organizado de alguma forma para que os indivíduos que as acessam possam lhes dar sentido. As limitações biológicas humanas impedem que um indivíduo tenha acesso a todas as informações para poder elaborar um juízo de valor que leve em consideração todos os dados em questão ou para poder classificar entre o que é útil e o que é descartável. Dessa forma, é inevitável a elaboração de mecanismos de *filtragem e seleção* que diminuam a complexidade informativa de maneira a permitir a um humano extrair conhecimento a partir de dados e informações (INNERARITY, 2011).

Assim, torna-se questionável a ideia de que a comunicação deixa de ser mediada por causa das possibilidades trazidas pelo paradigma da autocomunicação de massa. Como será melhor abordado mais adiante, permanecem atuantes aqueles agentes a que Cass Sunstein (2007) se refere como “intermediários de interesse geral” (*general interest intermediaries*). Embora cada indivíduo com acesso à Internet seja um produtor de conteúdo em potencial, isso não significa que seus conteúdos serão acessados. Se antes da Internet as informações que alcançavam o grande público eram filtradas por editores de jornais, o que ocorre na sociedade do conhecimento é que os conteúdos são filtrados de outra forma. Matthew Hindman (2009, p. 13) argumentou acertadamente que há uma mudança nos padrões que determinam exclusivismo na vida política no que diz respeito à circulação de informação: se no paradigma anterior a seleção era realizada na produção de informação — é dizer, os produtores de informação selecionavam o que iria ser produzido —, o que ocorre atualmente é que o exclusivismo se desloca para a seleção daquilo que, dentre o excesso de informações produzidas, será acessado. Em outras palavras, “ao considerar discurso político online, devemos ter em vista a diferença entre falar e ser ouvido”⁹⁸ (HINDMAN, 2009, p. 13).

Para melhor compreender o problema da gestão de informações por meio da filtragem e o impacto da Internet sobre a possibilidade de controle social da representação política, proponho uma divisão entre *filtros técnicos* e *filtros*

asimilar en toda su existencia. La técnica de la producción y distribución de la información se convierte en estéril si no hay manera de situar, filtrar, organizar y resumir los datos.”

⁹⁸Tradução livre de: “... when considering political speech online, we must be mindful of the difference between speaking and being heard.”

simbólicos. Estes advêm do capital simbólico que alguns atores possuem. Os primeiros, por sua vez, se baseiam nas características infraestruturais da Internet e em soluções tecnológicas empreendidas em sua programação. Passo a explicar mais detidamente ambos os tipos de filtragem.

Os filtros técnicos são *softwares* programados para que, sob a lógica do consumo, os usuários possam lidar com o excesso de informações disponíveis na Internet⁹⁹. Esses programas guardam informações sobre quase tudo que a maioria das pessoas — especialmente aquelas que não possuem conhecimentos de programação e de computação suficientes para evitar esses dispositivos — fazem na rede. As notícias que uma pessoa lê, os vídeos a que assiste, as músicas que escuta, os bens que adquire; virtualmente qualquer atividade realizada por uma pessoa na Internet pode ser observada e armazenada como dado. A ideia é que esses dados pessoais permitam traçar perfis individuais para que a experiência de navegação de uma pessoa seja personalizada. Com isso, buscam-se dois objetivos: tornar o uso de páginas da Internet mais eficiente e atraente para o consumidor e fazer publicidade direcionada.

Especialmente para *sites* que lidam com grandes quantidades de conteúdo, esses sistemas de filtragem são essenciais. Especialmente páginas de busca empregam esses códigos para que tenham maior sucesso na hora de repassar resultados de busca. Diante de tantas informações presentes na Internet, essa é a forma de tentar trazer para o usuário um resultado de pesquisa que se aproxime mais de sua intenção. Assim, por exemplo, se um indivíduo que tem interesse em música faz uma busca utilizando a palavra “cordas”, é provável que encontre informações sobre instrumentos musicais de corda ou lugares que vendem cordas para violão. Se a mesma pesquisa é feita por um doutorando em Física, é mais provável que os resultados sejam relacionados à teoria das cordas.

Dessa forma, como que “adivinhandando” o que a pessoa estava procurando, as páginas que melhor empregam ferramentas de filtragem acabam por se destacar no mercado. Esse destaque lhes garante mais acessos, o que lhes rende mais dinheiro. Mais que isso, essas empresas podem, ainda, utilizar esses perfis individuais que

⁹⁹ Para uma análise mais aprofundada sobre esse tipo de filtro e sua história, cf. Eli Pariser (2011).

traça de seus usuários para lhes encaminhar publicidade direcionada conforme seus interesses. Por exemplo, se uma pessoa tem o costume de comprar livros em um determinado portal, é bastante provável que este guarde as informações para entender que tipo de livro essa pessoa gosta (e que tipo de livro pessoas com perfil similar gostaram) para lhe fazer futuras indicações de livros a serem adquiridos.

Dessa forma, estabelecem-se critérios de *relevância* para tentar prever o que o indivíduo deseja. Para tanto, toma-se por base os padrões de atividade do indivíduo no passado. Isso faz com que o acesso à Internet e às informações nela contida seja sempre mediado por códigos que tentam afirmar o que é que o indivíduo deseja, tornando a experiência de navegação inevitavelmente parcial. A esse respeito, é bastante claro o trabalho de Eli Pariser (2011, p. 9):

A nova geração de filtros na Internet olha para as coisas que você parece gostar — as coisas que você realmente fez ou as coisas que pessoas como você gostam — e tenta extrapolar. São mecanismos de previsão, constantemente criando e refinando uma teoria de quem você é e o que você vai fazer e querer em seguida. Juntos, esses mecanismos criam um universo único de informação para cada um de nós — o que eu chamei de uma bolha de filtros — que fundamentalmente altera a maneira com que nos deparamos com ideias e informação.¹⁰⁰

Essa *bolha* a que Pariser se refere tem efeito muito próximo do alerta realizado por Cass Sunstein em seu livro *Republic.com 2.0* (2007)¹⁰¹, para quem a personalização excessiva dos conteúdos na Internet pode gerar fracionamentos indesejáveis na esfera pública. O que difere essa situação da simples e normal escolha de qual conteúdo uma pessoa quer acessar é, segundo Pariser (2011, pp. 9-10), são três fatos: (i) a tendência da bolha de isolar individualmente as pessoas, em vez de criar pequenos grupos; (ii) a invisibilidade da bolha faz com que a maioria dos indivíduos não perceba que se encontram dentro dela e não possam sequer escolher, criticar ou rejeitar critérios de filtragem; (iii) a entrada na bolha não é

¹⁰⁰Tradução livre de: “*The new generation of Internet filters looks at the things you seem to like — the actual things you’ve done, or the things people like you like — and tries to extrapolate. They are prediction engines, constantly creating and refining a theory of who you are and what you’ll do and want next. Together, these engines create a unique universe of information for each of us — what I’ve come to call a filter bubble — which fundamentally alters the way we encounter ideas and information.*”

¹⁰¹ O tema foi abordado no Capítulo 2 deste trabalho.

facultada, diferente de quando se escolhe, por exemplo, entre assinar uma revista semanal com viés conservador ou outra com inclinações à esquerda.

Além desses filtros, há aqueles que chamei aqui de filtros simbólicos. Trata-se de uma decorrência das já expostas dificuldades da sociedade do conhecimento e daquilo que Pierre Bourdieu chamou de *luta simbólica entre classes*, assim conceituada (2011b, p. 11):

As diferentes classes e fracções de classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais.

Essa luta é, para utilizar a expressão de Michel Foucault (2005, p. 23) uma das *continuações da guerra*, da guerra silenciosa que reinsere as relações de força de uma sociedade “nas instituições, nas desigualdades econômicas, na linguagem, até nos corpos de uns e de outros”. A disputa pode ser traduzida, também, na tentativa de se obter o controle sobre o discurso da verdade, o poder de dizer o que é a verdade, de constituir o mundo social. Segundo Bourdieu, esse *poder simbólico* é “poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a acção sobre o mundo, portanto o mundo” (2011b, p. 14).

Diante da já estabelecida necessidade de filtragem e seleção das informações nas sociedades contemporâneas, esse poder simbólico adquire grande importância. Isso porque, embora haja a possibilidade de virtualmente qualquer indivíduo se tornar produtor e difusor de conteúdo, não é tão fácil ser considerado relevante o suficiente para que se tenha alguma influência ou mesmo para que se alcance algum público. Nesse sentido, a luta simbólica se faz perceber no âmbito da comunicação social. Converge para esse entendimento o pressuposto utilizado por Michel Foucault em suas pesquisas sobre os discursos (2009, p. 8-9):

... suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos,

dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

Cabe destacar que esses discursos, a exemplo da lição de Bourdieu sobre o poder simbólico, são não apenas descritivos, mas também constitutivos da realidade social. Dessa forma, a óbvia conclusão é que ter controle sobre a produção de discursos é ter poder. Nas palavras de Bourdieu, “as relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre, relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações” (2011b, p. 11).

Entretanto, diante dos excessos da sociedade do conhecimento, o controle da produção de discursos deixa de ser o único elemento definitivo. Ganha maior destaque a filtragem de quais tipos de informação vão alcançar o público¹⁰². Matthew Hindman (2009) realizou estudo empírico de larga escala e chegou à conclusão de que, apesar da grande vastidão de conteúdo *online* sobre temas políticos, há uma enorme concentração de audiência em torno de algumas poucas e grandes fontes de informação. Em suas palavras (2009, pp., 18-19):

Do ponto de vista da política de massa, preocupamo-nos mais não com quem posta, mas com quem é lido — e há várias barreiras formais e informais que obstam a capacidade de cidadãos comuns atingirem uma audiência. A maior parte do conteúdo *online* não recebe *links*, não atrai olhares e tem mínima relevância política. Reiteradamente, este estudo encontra poderosas hierarquias moldando um meio que continua a ser celebrado por sua abertura. Essa hierarquia é estrutural, tecida nos *hyperlinks* que compõem a Internet; é econômica, sob domínio de corporações como *Google*, *Yahoo!* e *Microsoft*, e é social, no pequeno grupo de profissionais homens brancos, altamente instruídos que são vastamente super-representados nas opiniões *online*.¹⁰³

¹⁰² Também nesse campo, cabe o alerta sobre o feito homogeneizador: “O pluralismo dos meios de informação é limitado, seja pelos constrangimentos profissionais, seja pela pressão uniformizadora da concorrência mercantil; ou, ainda mais importante, devido aos interesses comuns dos proprietários das empresas de comunicação de massa, que, aliás, formam um mercado cada vez mais concentrado” (MIGUEL, 2005a; p. 29)

¹⁰³ Tradução livre de: “*From the perspective of mass politics, we care most not about who posts but about who gets read — and there are plenty of formal and informal barriers that hinder ordinary citizens’ ability to reach an audience. Most online content receives no links, attracts no eyeballs, and has minimal political relevance. Again and again, this study finds powerful hierarchies shaping a medium that continues to be celebrated for its openness. This hierarchy is structural, woven into the*”

Nota-se uma convergência entre as hierarquias mencionadas por Hindman e fatores constitutivos de acúmulo de poder simbólico, diminuindo gravemente a importância política de conteúdos gerados por cidadãos comuns ou por pequenas empresas de comunicação que divergem do discurso dominante. Dessa forma, diante da inevitabilidade contemporânea do emprego de mecanismos de filtragem e seleção de informações, é importante ter em vista os dois tipos de filtro aqui expostos e, principalmente, a relação de retroalimentação que há entre ambos e o impacto disso sobre o controle social da representação política.

Se uma pessoa acessa mais páginas virtuais de empresas de comunicação que possuem linhas editoriais inclinadas para um determinado grupo de interesses, ela estará sujeita a se deparar na Internet com cada vez mais publicidades e notícias relacionadas àquela visão de mundo. Levando em consideração que essa escolha por acessar essas páginas é, em grande medida, condicionada pelos elementos constitutivos do discurso dominante, é possível afirmar que a Internet não é capaz de suplantar hierarquias sociais e políticas que definem relações de opressão e dominação na sociedade e trazer a público novos canais de informação capazes de modificar estruturalmente a forma de controle social da representação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Internet começou a ser desenvolvida no contexto da Guerra Fria, parte no âmbito de organizações relacionadas ao tema da defesa nos Estados Unidos, parte nos ambientes universitários e de pesquisas acadêmicas. Por um lado, era uma aposta de pesquisadores ligados à cultura militar nos EUA, tendo como objetivo o estabelecimento de uma rede que sobrevivesse a possíveis ataques nucleares de um inimigo externo. Por outro lado, foi desenvolvida em grande parte por pesquisadores ligados a universidades e institutos civis de pesquisa que, em grande medida, se identificavam com ideais libertários típicos da contracultura da época.

Se a cultura militar estadunidense via nas tecnologias de comunicação em rede uma solução tecnológica para se precaver diante do perigo soviético, para muitos de seus desenvolvedores a Internet era uma utopia de comunicação livre e de integração social em nível global. Identificavam nessas tecnologias uma possibilidade de um mundo melhor — de acordo com suas crenças e visões — e tentavam imprimir seus ideais na própria cultura de uso e de desenvolvimento de aplicações para a computação em rede. O resultado disso foi a criação de uma nova tecnologia de comunicação e de novas possibilidades de uso para a computação que tinham como principal característica a descentralização e a consequente dificuldade de controle.

As características técnicas intrínsecas à Internet permitiram que surgisse uma série de discursos a respeito do suposto fato de se tratar de uma tecnologia capaz de promover a liberdade e a democracia. Arelada a esse fato, estava uma concepção marcada por determinismo tecnocrático, em que se atribuiu às novas tecnologias a pretensa capacidade de realizar ideais político-ideológicos típicos do mundo ocidental da segunda metade do século XX e especialmente propagados pela nação dominante, os EUA.

No entanto, como alertou Joan Campàs Montaner (2011), importa mais do que tais características a forma com que a tecnologia foi apropriada socialmente. E as formas com que a Internet foi utilizada em diversas ocasiões com o intuito de ampliar a participação social cidadã e de promover uma maior difusão de

informações levaram a um incremento da mitologia de que se tratava de uma tecnologia capaz de promover a liberdade e a democracia. Convergiu para isso, também, o fato de que, desde a década de 1990, a comercialização massiva da tecnologia permitiu a criação de novas formas de atividade comercial, novos negócios e oportunidades de desenvolvimento econômico.

A principal consequência da apropriação social da Internet foi, conforme Manuel Castells, a emergência de um novo paradigma de comunicações, a chamada autocomunicação de massa. Se o telefone facultava a comunicação de *um para um* ou de *um para poucos* e a TV e o rádio permitiram a comunicação de *um para muitos*, a Internet trouxe a possibilidade de comunicação de *muitos para muitos*. Mais que isso, da forma com que passou a ser utilizada, proporcionou que essa comunicação se realizasse não só em massa, mas também de forma assíncronica, multimodal e muito mais barata, pois dispensa a infraestrutura de que estações de rádio ou de TV necessitam.

Os elementos de ordem técnica, tendo como pano de fundo um ambiente que presava pela liberdade econômica e por liberdades civis, se somaram ao contexto sócio-político do mundo capitalista da segunda metade do século XX para que a mitologia de fundação da Internet fosse elaborada em torno da ideia de que ela seria uma tecnologia capaz de promover a democracia e a liberdade. Com o desenvolvimento de novas aplicações que aumentavam a interatividade entre usuários e a massificação do acesso, ela começou a ser apropriada por governos na tentativa de se aproximarem mais de seus cidadãos e se melhor legitimarem e também por movimentos sociais, que viram na rede um novo canal de comunicação horizontal.

Tudo isso coincidia com o momento histórico em que a ideia de democracia começava a figurar em discursos políticos e acadêmicos como o horizonte normativo da política, especialmente entre os países do bloco capitalista. Tornava-se, então, cada vez mais comum o uso da palavra democracia e suas derivações para designar qualquer tipo de prática desejável (por exemplo: democratização da política ou das comunicações, democracia racial, Estado Democrático). Como consequência, houve um esvaziamento do próprio sentido do termo *democracia*, que outrora se referia a uma forma específica de organização política. Diante da

impossibilidade de realização do modelo ideal de democracia, em que o povo governa de forma direta, começaram a surgir formas “adjetivadas” de democracia — democracia liberal, democracia deliberativa, democracia plebiscitária, democracia representativa, etc. O intuito é legitimar o processo de tomada de decisões, afirmando que se trata de uma democracia, mas que, como o povo não pode exercer seu poder de forma direta por diversos motivos, o poder popular é exercido de acordo com alguns critérios impostos por esses modelos de democracia.

Assim é que, a partir de meados da década de 1990, a Internet começou a ser posta no centro de discursos utópicos sobre a democracia. Como foi visto neste trabalho, muitos desses discursos identificaram na Internet um caminho para a realização de modelos ideais de democracia. Seja pela festejada possibilidade de retomada do poder popular direto, pela renovação da esfera pública e de potenciais deliberativos ou pelo empoderamento dos cidadãos por meio do aumento de capacidades informativas, sempre a Internet figurava como a solução para problemas de legitimidade política.

Propus-me, neste trabalho, a analisar criticamente esses discursos, tentando verificá-los de forma criteriosa e contribuir para uma compreensão um pouco mais acurada a respeito de possíveis impactos da Internet sobre a prática e o discurso políticos. Como diferencial, a análise que fiz buscou analisar as possibilidades de uso da Internet em relação a elementos típicos da democracia — a saber, o controle social da representação política e suas responsividade e representatividade —, evitando afirmações genéricas e por demais abstratas sobre supostos potenciais democratizantes da Internet.

A pesquisa que deu forma a este trabalho começou com a tentativa de responder à pergunta sobre se a Internet reforça a democracia. Estava, portanto, inserida no paradigma das afirmações que procurei evitar fazer. No curso da pesquisa, contudo, verifiquei que essa pergunta era insuficiente e que se encontrava datada. Dentre os diversos discursos que analisei, ficou nítida a ausência de um padrão sobre o conceito de democracia, havendo quase tantos conceitos quanto discursos. Por esse motivo, adotei uma perspectiva de análise mais específica: não mais uma análise a respeito de um ou outro modelo idealizado de democracia e de como a Internet o potencializaria, mas uma avaliação relativa a elementos que

perpassam quase qualquer concepção de democracia, especialmente tendo em vista a inegável presença da representação política e de sua importância para qualquer sistema democrático contemporâneo.

Assim, busquei evidenciar a presença de insuficiências no questionamento sobre se a Internet reforça a democracia ou, segundo a gramática aqui utilizada, sobre se a Internet *democratiza a política*. Para tanto, utilizei como foco de análise a possibilidade de democratização da representação política ou de reforço na legitimidade democrática da representação.

De um lado, problematizei a utilização de mecanismos da Internet com o intuito de incrementar a representatividade e a responsividade da representação política. Parti da afirmação de que as características típicas das tecnologias de comunicação e informação em rede seriam capazes de dar voz a setores da sociedade normalmente excluídos das decisões políticas, permitindo-lhes manter um contato constante e ampliado com seus representantes, o que levaria ao estreitamento das relações entre representados e representantes e, por consequência, a uma ampliação nas características democráticas da representação política. Utilizando as críticas de Iris Marion Young e de Pierre Bourdieu, argumentei que um dos principais problemas com essas desse tipo de afirmação é o fato de ignorarem o contexto institucional e as diversas formas de dominação e opressão que são mantidas apesar das novas possibilidades de aquisição de voz política e de participação nos processos de tomada de decisão por parte de grupos subalternos. De outro lado, coloquei em questão o papel da informação no controle social da representação política, partindo da premissa comumente utilizada de que esse controle seria ampliado pela Internet, graças ao fato de ela proporcionar um fluxo informativo de enormes velocidade e volume. A partir dos apontamentos teóricos de autores como Daniel Innerarity e Joan Campàs Montaner, destaquei limitações da chamada sociedade do conhecimento (ou da informação) que fazem com que o controle social da representação política continue muito difícil, mesmo diante das novidades tecnológicas que permitem acesso tão facilitado à informação.

Ao evidenciar as insuficiências na forma de se pensar o impacto da Internet sobre a política a partir de categorias como “democratização da política”, acabei por trazer à tona a própria insuficiência da pergunta central do meu trabalho. É dizer,

tornou-se evidente o fato de que a pergunta sobre se a Internet democratiza a política não era mais uma pergunta tão relevante quanto talvez tenha sido nas últimas duas ou três décadas. Da maneira como vem sendo trabalhada essa questão — e da forma como eu me propus a trabalhá-la no início da pesquisa — ,importantes elementos políticos deixam de ser levados em conta, ficando a própria ideia de democracia fora da gramática política. Isso graças à associação de dois fatores presentes nos discursos que analisei neste trabalho: o determinismo tecnocrático que coloca a Internet no centro de discursos utópicos e o fato de a ideia de democracia ser tida como variável axiológica que não é problematizada. Com isso, surgem discursos que posicionam a Internet como força motriz capaz de encaminhar as sociedades rumo a uma utopia de realização plena de ideais democráticos.

Essa concepção traz consigo o risco de *elisão do político*¹⁰⁴, uma vez que tenta apresentar supostas soluções para a política que estão fora dela. O simples fato de se falar em “democratizar a política” já evidencia que a própria ideia de democracia — sempre colocada como horizonte normativo — é posicionada fora do campo político nesses discursos. Trata-se, como foi dito anteriormente, de utilizar a expressão “democracia” e seus derivados com o intuito não de descrever uma determinada forma de se fazer política, mas de expressar aprovação com relação a algo. Nesse sentido, a ideia de democracia deixa de ser política, passando a ser tratada como ideal de justiça. É dizer, ela perde a conotação conflitiva, deixando de ser espaço de disputa e a ser disputado; passa a ser ideal a ser buscado, independente de qual seja o interesse ou a perspectiva.

Também o elemento de determinismo tecnocrático se identifica com o problema da elisão do político; fundamenta-se na noção de que um elemento tecnológico é capaz de gerar resultados sociopolíticos independente da política. Mais que isso, pressupõe que as correlações de força e as dinâmicas de poder de uma sociedade possam ser modificadas por conta de uma tecnologia. No caso, questionar-se-ia se a Internet — graças a suas características de abertura, descentralização e tudo aquilo que foi resumido sob a categoria da autocomunicação de massa — tem o condão de gerar o resultado “mais

¹⁰⁴ Faço, aqui, clara alusão ao trabalho de Chantal Mouffe sobre a democracia liberal (1996).

democracia”. Em outras palavras, trata-se de questionar se uma tecnologia é capaz de, independentemente do contexto sociopolítico e institucional, encaminhar a política rumo a um padrão normativo externo a ela, sendo inclusive capaz de, por si, modificar os arranjos institucionais e a própria dinâmica do poder e das correlações de força dentro de uma sociedade.

Diante disso, parece necessário buscar estabelecer um novo padrão de questionamentos a respeito do tema das relações entre a Internet e a política. Procurei evidenciar que se fala em democracia e democratização como ideais a serem buscados, como parte de uma idealização de comportamentos; em outras palavras, como forma de se estabelecer um padrão normativo para como se deve fazer política. Esse é mais um elemento que traz à tona a insuficiência da pergunta inicial do trabalho, uma vez que não se pode fazer uma análise de como as apropriações sociais da Internet interagem com a dinâmica política em regimes democráticos. Tomando-se democracia não como a descrição de uma dada forma de organização social e política, mas como a idealização de formas de atuação política, o que se busca fazer é buscar um padrão de legitimidade.

Assim é que, quando se fala em *democratização da política*, o que está em jogo é a tentativa de emprestar legitimidade para a política conforme critérios ditos “democráticos”. E falta coerência entre os diversos discursos sobre o assunto para que se chegue a uma conclusão descritiva sobre quais seriam esses critérios. O que significa, portanto, dizer que *a Internet democratiza a política*? Matthew Hindman afirmou que “dizer que a Internet é uma tecnologia democrática implica dizer que a Internet é uma coisa boa”¹⁰⁵ (2009, p. 5). Penso, no entanto, que essa conclusão é insuficiente, que é necessário ir além.

Adequando a afirmação de Hindman à gramática aqui utilizada, dizer que a Internet democratiza a política é dizer que a Internet traz legitimidade à política. Trata-se de uma inferência lógica — se a Internet democratiza a política e a democracia é o critério de legitimidade, logo a Internet passa a servir para legitimar a política. A partir disso, é possível abrir outros horizontes de pesquisa que merecem

¹⁰⁵Tradução livre de: “*To say that the Internet is a democratic technology is to imply that the Internet is a good thing*”.

destaque e que permitem estabelecer novos padrões de questionamento sobre o tema.

Se há uma tão forte prevalência de discursos que buscam colocar a Internet como força motriz para a legitimação da política, o impacto que essa tecnologia *tem* sobre a política passa a ser secundário. Em seu lugar, ganha destaque a observação acerca do impacto que se *espera* que ela tenha. Essa análise é necessária para compreender o que é que está por trás da afirmação de que a Internet democratiza a política. Emerge, então, o questionamento acerca de que tipo de política se tenta legitimar por meio desses discursos; quais arranjos institucionais, quais correlações de força, que tipos de governamentalidade buscam legitimidade nesses discursos.

Serão claramente necessárias novas pesquisas para que se comece a responder elementos desses questionamentos. Contudo, a pesquisa aqui realizada já serve como projeto. Muitas críticas utilizadas neste trabalho são resultado do entrelaçamento de críticas de outros autores dirigidas a elementos do liberalismo ou de teorias elaboradas em paradigmas de certa forma antagônicos ao liberalismo. Evitando a repetição das críticas aqui realizadas ou mesmo a sua enumeração, ressalto que há grande aproximação com a abordagem de Chantal Mouffe a respeito das articulações entre liberalismo e democracia¹⁰⁶. Partindo de críticas políticas de Carl Schmitt, a autora afirmou que é preciso romper com os traços de racionalismo, individualismo e universalismo típicos do pensamento liberal que impregnou a concepção democrática contemporânea (1996).

Esse pode ser um interessante ponto de partida para compreender o tipo de pensamento político que busca legitimidade na ideia de que a Internet democratiza a política. Também pode servir como início para a investigação acerca dos pressupostos dos discursos que questionam essa ideia, mas que ainda assim se encontram no mesmo paradigma de questionamento, marcado pela elisão do político que se evidencia no determinismo tecnocrático e na adoção da democracia como variável axiológica.

¹⁰⁶ No seu *O regresso do político* (1996), a autora usou a expressão “democracia liberal”. Contudo, não vou utilizá-la neste contexto para evitar a confusão com outro conceito de democracia liberal que apresentei no Capítulo 2.

Dessa forma, a busca por um novo paradigma de questionamentos sobre as possíveis interações entre Internet e política parece passar por caminho muito similar ao traçado pelas críticas ao liberalismo. Em primeiro lugar, é possível identificar certo tom de racionalismo e universalismo nas concepções aqui abordadas: a Internet aparece como um potencial novo *lugar de verdade* (FOUCAULT, 2004) em que o suposto embate livre das mais diversas ideias é capaz de chegar a respostas capazes de promover o bem comum. Também o individualismo é evidenciado pela dificuldade desses discursos de perceber elementos constitutivos da identidade dos cidadãos e estruturantes de suas condições sociopolíticas e econômicas.

Em última análise, esses elementos fazem com que sejam ignoradas dimensões importantes do fenômeno político. Como exemplo, mostrei no Capítulo 3 que essas concepções tendem a obscurecer as lutas por poder e as disputas de interesses que são características do jogo político. Tomando como pressuposto a ideia de *realismo político*, como a ela o trabalho de Michel Foucault sobre o uso da *guerra* como categoria de análise da política. O pensador francês afirmou que “a política é a guerra continuada por outros meios” (2005, p. 22), contribuindo para a noção de que o poder é exercido de forma a perpetuar conflitos de interesses dentro da sociedade. Ressaltando, ainda, os apontamentos aqui realizados a partir de Pierre Bourdieu sobre o efeito homogeneizador do campo político, vem à tona uma pergunta que permeia estas considerações finais e que pode servir para futuras pesquisas: a que ideologia política — e a quem — interessa identificar na Internet um suposto potencial democratizante capaz de pacificar os conflitos internos das sociedades?

REFERÊNCIAS

ABBATE, Janet. **Inventing the internet**. London: MIT Press, 2000.

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Câmara lança hoje campanha de incentivo à filiação partidária de mulheres. **Brasília, 11 set. 2013. Disponível em:** <http://goo.gl/aMmM5L> **Acesso em: 14 out 2013.**

AGRE, Philip, E. **Growing a Democratic Culture: John Commons on the Wiring of Civil Society**. In: JENKINS, Henry e THORBURN, David, (Org). *Democracy and new media*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2004.

BARBER, Benjamin, R. **Which Technology and Which Democracy?** In: JENKINS, Henry e THORBURN, David, (Orgs). *Democracy and new media*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2004.

BENKLER, Yochai. **Networks of power, degrees of freedom**. *International Journal of Communication*, 2011a, pp. 721-755.

_____. **A Free Irresponsible Press: Wikileaks and the battle over the soul of the networked fourth estate**. In: *46 Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review* 311, 2011b.

_____. **The Wealth of Networks: how social production transforms markets and freedom**. New Haven: Yale University Press, 2006.

BEZERRA, Heloísa, D. et al. **Democracia via web: direito à informação e transparência**. Trabalho apresentando à II Conferência do Desenvolvimento – CODE – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Brasília, 2011.

BODIN, Jean. **On sovereignty: four chapters from Six Books of the Commonwealth**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

BOHMAN, James. **Expanding Dialogue: The Internet, Public Sphere, and Transnational Democracy**. In: SHANE, Peter, M. (Org) *Democracy Online: The*

Prospects for Political Renewal Through the Internet, New York and London: Routledge, 2004, pp. 47-64.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. 2ª Ed., Porto Alegre: Zouk, 2011a.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011b.

BRAGA, Sérgio Soares, et al. **Os partidos políticos e a Internet: uma avaliação dos websites dos partidos políticos do Brasil**. Revista de Sociologia e Política. Outubro de 2009, Vol. 17, 34, pp. 183-208.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2126 de 2011. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Portal da Legislação. 2013a. Disponível em: <http://goo.gl/o6S9Tp> Acesso em: 2 mar 2013.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 479 de 2010. Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para Incluir o acesso à Internet em alta velocidade entre os direitos fundamentais do cidadão. Portal da Legislação. 2013b. Disponível em: <http://goo.gl/dG7A6U> Acesso em: 01 fev 2013.

BROOKE, Heather. **The revolution will be digitised**. London: William Heinemann, 2011.

BUCHSTEIN, H. **Bytes that Bite: The Internet and Deliberative Democracy**. In: Constellations, 4 (2), 1997, pp. 248-263

BURKE, Edmund. **Discurso a los electores de Bristol**. In: Textos políticos. México: Fondo de Cultura Económica, 1942.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

_____. **Communication, power and counter-power in the Network Society**. International Journal of Communication. 2007, Vol. 1, 1, pp. 238-266.

_____. **Communication Power**. New York: Oxford University Press, 2009.

_____. **A Sociedade em Rede**. 6ª Ed., Tradução de Roneide Venancio MAJER. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. **Networks of outrage and hope: social movements in the internet age**. Malden: Polity Press, 2012.

CUNNINGHAM, Frank. **Teorias da democracia: uma introdução crítica**. Tradução de Delmar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2009.

EISENBERG, José. **Internet, Democracia e República**. In: DADOS – *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 46, nº 3, 2003, pp. 491 a 511.

FARIA, Cristiano Ferri Soares de. **O Parlamento aberto na era da Internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?** Brasília: Edições Câmara, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **O Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **A Ordem do Discurso – Aula Inaugural no College de France. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Ed. Loyola, 2009.

FREEDOM HOUSE. **Freedom on the Net 2011: a global assessment of Internet and digital media**. New York, Washington: Freedom House, 2011.

FROOMKIN, A. M. **Technologies for Democracy**. In: SHANE, Peter, M. (Org) *Democracy Online: The Prospects for Political Renewal Through the Internet*, New York and London: Routledge, 2004, pp. 3-21.

GOMES, Wilson da Silva. **Internet e participação política em sociedades democráticas**. Revista FAMECOS. 2005, Vol. 27, pp. 58-78.

_____. **Participação política online: questões e hipóteses de trabalho**. In: MAIA, Rousely, C. M., MARQUES, Paulo, J. A. (Orgs). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011, pp. 19-35.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. 2ª Ed., Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **A inclusão do outro: estudos de teoria política.** 3ª Ed., Tradução de George Sperber, Paulo Astor Soethe e Milton Camargo Mota. São Paulo: Ed. Loyola, 2007.

_____. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HINDMAN, Matthew. **The Myth of Digital Democracy.** Princeton: Princeton University Press, 2009.

HOBBS, Thomas. **O Leviatã: ou a matéria, forma, poder de um Estado eclesiástico e civil.** 3ª ed. São Paulo: Ícone Editora, 2008.

INNERARITY, Daniel. **La democracia del conocimiento: Por una sociedad inteligente.** Barcelona: Paidós, 2011.

JENKINS, Henry et al (Org). **Democracy and new media.** Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2004.

MAYOS, Gonçal. **Introducción: dificultades para el “empoderamiento” de la “sociedad del conocimiento”.** In: MAYOS, Gonçal; BREY, Antoni (Orgs). *La Sociedad de la Ignorancia.* Barcelona: Ediciones Península, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. **Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política.** Revista de Sociologia e Política nº 25. Novembro de 2005a, pp. 25-38.

_____. **Teoria democrática atual: esboço de mapeamento.** BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais nº 59. 2005b, pp. 5-42.

_____. **Representação democrática: autonomia e interesse ou identidade e advocacy.** Lua Nova, nº 84. São Paulo, 2011, pp. 25-63.

_____. **Autorização e accountability na representação democrática.** Paper apresentado no II Colóquio Internacional de Teoria Política. São Paulo, 6 e 7 de dezembro de 2012.

MONTANER, Joan Campàs. **La sociedad de la “crisis de sentido”**. In: MAYOS, Gonçal; BREY, Antoni (Orgs). *La Sociedad de la Ignorancia*. Barcelona: Ediciones Península, 2011, pp. 105-124.

MOROZOV, Evgeny. **The Net Delusion**. London: Penguin Group, 2011.

_____. **To save everything, click here**. New York: Public Affairs, 2013.

MORRISSETT, Lloyd. Technologies of Freedom? In: JENKINS, Henry e THORBURN, David, (Org). **Democracy and new media**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2004.

MOUFFE, Chantal. **O Regresso do Político**. Lisboa: Gradiva, 1996.

NOVECK, Beth S. **Unchat: Democratic Solution for a Wired World**. In: In: SHANE, Peter, M. (Org) *Democracy Online: The Prospects for Political Renewal Through the Internet*, New York and London: Routledge, 2004, p. 21-34.

PARISER, Eli. **The filter bubble: What the Internet is Hiding from you**. London: Penguin Books, 2011.

PITKIN, H. F. **The concept of representation**. New York: Atherton Press, 1976.

POSTMAN, Neil. **Amusing Ourselves to Death: public discourse in the age of show business**. New York: Penguin Books, 2005.

_____. **Technopoly: the Surrender of Culture to Technology**. New York: Vintage Books, 1993.

PRZEWORSKI, Adam; et al (Org). **Democracy, accountability, and representation**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ROSENAU, James N. e SINGH, J. P., (ed.). **Information technologies and global politics: the changing scope of power and governance**. Albany: State University of New York Press, 2002.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Escala, 1993.

SCHMITT, Carl. **Catolicismo y Forma Política**, Madrid: Tecnos, 2000.

SCHUDSON, Michael. Click Here for Democracy: a History and Critique of an Information-Based Model of Citizenship. In: JENKINS, Henry e THORBURN, David, (Org). **Democracy and new media**.Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2004.

SCHUMPETER, Joseph, A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SHANE, Peter, M. **The Electronic Federalist: The Internet and the Eclectic Institutionalization of Democratic Legitimacy**. In: SHANE, Peter, M. (Org) Democracy Online: The Prospects for Political Renewal Through the Internet, New York and London: Routledge, 2004, p. 65-82.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Novas dimensões da Política: protocolos e códigos na esfera pública interconectada**. Revista de Sociologia e Política. Outubro de 2009, Vol. 17, 34, pp. 103-113.

SIMON, Leslie D. **Democracyandthe Net: A VirtuousCircle?** In: SIMON, Leslie D., CORRALES, Javier, Wolfersberger, Donald, R. Democracy and the Internet: Allies or Adversaries? Washington D.C.: Woodrow Wilson Center Press, 2002.

SUNSTEIN, Cass. **Republic.com 2.0**. Princeton: Princeton University Press, 2007.

TOWNES, Miles. **The Spread of TCP/IP: How the Internet Became the Internet**. In: Millenium – Jornal of International Studies, 2012.

URBINATI, Nádia. “**Representation as advocacy: a study of democratic deliberation**”. PoliticalTheory, v. 28, n. 6, 2000, pp. 758-786.

WARAT, Luis Alberto. **Introdução geral ao direito. Vol I. (Interpretação da lei: temas para uma reformulação)**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

WEBER, Steven. **The success of open source**. Cambridge: Harvard University Press, 2004.

WIKIPEDIA. **Crowdsourcing**. Disponível em: <<http://goo.gl/npv848>>. Acessoem: 07 nov. 2013.

WITSCHGE, Tamara. **Online Deliberation: Possibilities of the Internet for Deliberative Democracy**. In: SHANE, Peter, M. (Org) *Democracy Online: The Prospects for Political Renewal Through the Internet*, New York and London: Routledge, 2004, pp. 109-121.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University Press, 2011.